

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14^a DA REPUBLICA — N. 226

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 27 DE SETEMBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 878, que autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão ao ex-empregado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco Luiz Affonso Ferreira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.564, que abre ao Ministerio da Fazenda um credito para cumprimento do disposto ao decreto legislativo n. 834.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expedientes das Directorias do Interior, da Justiça e da Contabilidade — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portaria — Expedientes das Directorias do Expediente do Theouro Federal e das Rendas Publicas — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa.

Serção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCA REGISTRADA.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Gerais.

FOITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia America Fabril.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 878 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a conceder a pensão de 1\$500 diários ao ex-empregado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco Luiz Affonso Ferreira

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a conceder a Luiz Affonso Ferreira, ex-empregado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em cujo serviço se inutilizou, a pensão de 1\$500 diários, a contar de abril de 1898 em diante; abrindo para tal fim o necessario credito.

Capital Federal, 23 de setembro de 1902. 14^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.564 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 50:000\$, para cumprimento do disposto no decreto legislativo n. 864, de 26 de agosto ultimo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito da importancia de cinquenta contos de reis (50:000\$), para cumprimento do disposto no decreto legislativo n. 864, de 26 de agosto ultimo, que manda entregar a referida importancia a Victor Meirelles de Lima, como auxilio ás despozas que effectuou para pintar, montar e custear o panorama da descoberta do Brazil.

Capital Federal, 25 de setembro de 1902. 14^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder a Luiz Affonso Ferreira, ex-empregado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em cujo serviço se inutilizou, a pensão de 1\$500 diários, a contar de abril de 1898 em diante, cabi-me restituir-vos dois dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 15 do corrente mez.

Capital Federal, 23 de setembro de 1902. 14^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 23 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio do Recife

1^o batalhão de infantaria

1^a companhia — Capitão, José João da Amorim e Silva;

Tenente, João da Silva Loy;

Alferes, Manoel Pereira de Brito Filho e Secundino Amaro Carneiro.

2^a companhia — Capitão, José Antonio da Costa;

Tenente, José Antonio de Oliveira;

Alferes, Pedro Celestino do Carmo Ribeiro e José Vidal Pinho.

3^a companhia — Capitão, João Achilles de Carvalho;

Tenente, Manoel de Lemos Carvalho;

Alferes, Manoel Francisco Bezerra e Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

4^a companhia — Capitão, Gerencio Ferreira Barbosa Sarmento;

Tenente, Nelson Borges Uchôa;

Alferes, Egidio Carneiro Lins e João Joaquim da Silva Alvess

Municipio do Recife

2^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Livino de Carvalho;

Major-fiscal, Manoel Francisco Pedrosa;

Capitão-ajudante, Henrique Leal Reis;

Tenente-secretario, Alberto de Amorim;

Tenente-quartel-mestre, Arthur Duboux.

1^a companhia — Capitão, Fructuoso Lopes Machado Ramos;

Tenente, Francisco Affonso de Oliveira Junior;

Alferes, Vicente Ferreira da Costa e Manoel Joaquim Barreiros.

2^a companhia — Capitão, Manoel João do Amorim Junior;

Tenente, Tiburcio de Paula Rocha;

Alferes, Francisco Tavares Muniz Frazão e João José de Souza.

3^a companhia — Capitão, José Soares de Amorim;

Tenente, Marcelino José Gonçalves da Fonte Sobrinho;

Alferes, João Cleto de Paula Rocha e Antonio Gonçalves de Oliveira.

4^a companhia — Capitão, Vicente de Paula Albuquerque Mello;

Tenente, Leoncio David da Costa;

Alferes, Estevão Joaquim de Oliveira e Francisco Eleuterio Pereira de Almeida.

5^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Custodio José Alves Guimarães.

1^a companhia — Capitão, Ernesto Pereira Carneiro;

Tenente, Manoel José da Silva Guimarães;

Alferes, Caio Carneiro da Cunha e Francisco Jorge de Mello.

2^a companhia — Capitão, Joaquim da Silva Pereira Pinto;

Tenente, João Alfredo Alves Resas;

Alferes, Gerardo von Solsten e José Diogenes de Souza.

3^a companhia — Capitão, Juvenio do Souza Ferreira Jacobina;

Tenente, Antonio da Rocha Pontual;

Alferes, Protasio Varjul de Mello e Eluardo Magalhães.

4^a companhia — Capitão, Herman Leida-bour;

Tenente, Alvaro Magalhães;

Alferes, José Ignacio Gomes Pereira Filho e Abel Baltar.

6^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Francisco Baltar;

Capitão-ajudante, Antonio João de Amorim Junior;

Tenente-secretario, Manoel José da Silva Guimarães Filho;

Tenente-quartel-mestre, Francisco da Paula Prudente Machado.

1ª companhia — Capitão, Manoel João Gomes de Amorim;

Tenente, João Tavares Coutinho;
Alferes, Antonio Diogo da Silva Alencar e Manoel Anselmo do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, Antonio Alves Barbosa Primo;

Tenente, Alfredo Luiz do Carmo Ribeiro;
Alferes, Antonio José Felício dos Santos e Francisco de Paula Rocha.

3ª companhia — Capitão, João Carlos Pinto;

Tenente, Manoel Francisco de Paula;
Alferes, Antonio Garcia Freire e Affonso Lopes Dagasser.

4ª companhia — Capitão, Euclides Dooeleciano da Costa Monteiro;

Tenente, Francisco Teixeira de Souza;
Alferes, José Elias Barbosa da Silva e Aquilino Elias do Nascimento.

7º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Delfino da Silva Tigre;

Capitão-ajudante, Augusto Silva;

Tenente-secretário, Anacloto Augusto da Silva;

Tenente-quartel-mestre, José Martins Pinto.

1ª companhia — Capitão, Tacito Altino Corrêa de Araújo;

Tenente, Rogerio de Paiva Machado;

Alferes, José Bento da Cruz e Henrique Santino Pereira.

2ª companhia — Capitão, João Marinho Paes Barreto;

Tenente, Francisco Aureliano Condêas;

Alferes, Alfredo José dos Anjos Costa e João Baptista do Amaral.

3ª companhia — Capitão, Luiz Felipe de Carvalho;

Tenente, João André Avelino;

Alferes, Manoel Gonçalves dos Santos e Manoel Francisco dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Tranquilino da Cunha;

Tenente, Antonio Benigno;

Alferes, João Pereira da Silva e Guilherme Ferreira da Cruz.

8º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Cloto Campello;

Capitão-ajudante, Antonio Augusto Ribeiro Pessoa;

Tenente-secretário, João Joaquim Ribeiro Pessoa;

Tenente-quartel-mestre, Antonio de Gusmão Acioly Ramos;

Capitão-cirurgião, Dr. João Baptista de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Ernesto Gomes;

Tenente, Francisco Joaquim da Costa Guades;

Alferes, João Carlos Moreira de Carvalho e Manoel Bernardo do Carmo Ferreira.

2ª companhia — Capitão, Americo Fortunato da Gama;

Tenente, Arysio de Carvalho;

Alferes, Eleodoro Severiano Ferreira Ramos e Alípio José da Silva.

3ª companhia — Capitão, Theobaldo Francisco Durães;

Tenente, Horacio Uchôa;

Alferes, Joaquim Nunes de Azevedo e Joaquim Roberto Guimarães.

4ª companhia — Capitão, Antonio Jovino da Fonseca;

Tenente, José Joaquim das Chagas;

Alferes, José Carneiro Leão e Americo Carneiro Leão.

1º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Joaquim Gomes Coimbra;

Capitão-ajudante, Bento José da Silva Magalhães Filho;

Tenente-secretário, Antonio Paschoal do Bomfim Ferreira;

Tenente-quartel-mestre, João Baptista Ferreira da Silva.

1º esquadrão — Capitão, Francisco de Paula Lima;

Tenentes, João Candido Duarte e Joaquim Olyntho Bastos;

Alferes, Odilon Duprat e Melles Carneiro Leal.

2º esquadrão — Capitão, José do Patrocínio Carmo Ribeiro;

Tenentes, Hercílio Pereira da Cunha e Raul Corrêa de Brito;

Alferes, Antonio Joaquim Carneiro Leão e Rufino Gomes da Fonseca.

3º esquadrão — Capitão, Antonio José Felipe Santiago;

Tenentes, João Augusto Ferreira de Novas e Galdino Maciel da Rocha;

Alferes, Joaquim Apollinario de Figueiredo e Manoel Leite de Lima.

4º esquadrão — Capitão, Francisco Affonso de Oliveira;

Tenentes, Tibureio de Paula Rocha e Leonel Augusto Ferreira;

Alferes, Vicente Ferrer de Salles Menozes e Manoel Ernesto Menart.

2º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Junior;

Major-fiscal, Marceônio Alain Teixeira;

Capitão-ajudante, José Francisco Carneiro Leão;

Tenente-secretário, Sereno Gomes da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Isidoro da Silva Santiago.

1º esquadrão — Capitão, José Affonso Moreira Temporal;

Tenentes, Francisco de Paula Albuquerque Mello e Pedro Antonio da Costa;

Alferes, Manoel Paula de Oliveira e João Francisco dos Prazeres.

2º esquadrão — Capitão, Manoel Pereira de Brito Filho;

Tenentes, José Xavier da Costa Alvarenga e Manoel Francisco da Silva.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Ferreira da Costa Pinto;

Tenentes, Joaquim Corrêa de Mendonça e Manoel Honório Vieira Cavalcante.

4º esquadrão — Capitão, Manoel Gonçalves da Luz;

Tenentes, José Maria Ferreira França e Aristides José de Oliveira;

Alferes, Guilherme Ferreira Pinto e José Aurelio de Oliveira.

Município de Petrolina

13º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Capitão, Theotônio Rodrigues de Souza;

Tenentes, Francisco Rodrigues de Souza e Francisco Raymundo de Souza Bombona;

Alferes, Manoel Francisco de Souza e Raymundo Gomes de Alencar.

2º esquadrão — Capitão, Manoel Rodrigues de Souza;

Tenentes, João Nunes Rodrigues e João Máximo de Souza Lima;

Alferes, Manoel Domingues dos Santos e Antonio Jovita dos Santos.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Apollinario Rodrigues Coelho;

Tenentes, João Coelho Rodrigues e Manoel José Gomes;

Alferes, Manoel Damascio da Silva e Severiano de Souza Rodrigues.

4º esquadrão — Capitão, Manoel Luiz de Souza;

Tenentes, João Nunes Rodrigues e Carlos Cypriano Rodrigues Coelho;

Alferes, José Nunes Rodrigues Coelho e Octaviano de Souza Rodrigues.

14º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Capitão, João Roque da Silva Cavalcante;

Tenentes, Zacharias Nunes Rodrigues Coelho e José Raymundo Ferreira Gomes;

Alferes, Raymundo Rodrigues de Souza e Benedicto Rodrigues Coelho.

2º esquadrão — Capitão, João Carrilho da Costa;

Tenentes, Severiano Alves dos Santos e Lauriano Alves dos Santos;

Alferes, Benedicto Barbosa da Silva e Antonio Barbosa da Silva.

3º esquadrão — Capitão, Rufino Ferreira Gomes;

Tenentes, Antonio José dos Santos e Manoel José de Amorim;

Alferes, João Barbosa da Silva e João Rodrigues de Sant'Anna.

4º esquadrão — Capitão, Bertholino Nunes de Barros;

Tenentes, Andreolino José Pinheiro e Raymundo Rodrigues de Sant'Anna;

Alferes, Cincinato Cypriano Rodrigues Coelho e Francisco Pedro Nunes.

Município de Olinda

14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Francisco Antunes Filho.

5ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Luciano Eugenio de Mello;

Estado-maior — Capitães-assistentes, Alfredo de Oliveira Bastos e Antonio de Mello Costa Oliveira;

Capitães-ajudantes de ordens, Affonso Monteiro Pessoa e Rodolpho Penna Forte.

9º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Sebastião Antonio das Neves.

10º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Augusto de Mello.

47ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

139º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Aprizio de Miranda Castro;

Major-fiscal, Benjamin Narciso da Fonseca e Silva.

140º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. João Augusto Ferreira Lima;

Major-fiscal, João Balthazar Paes Barreto;

Capitão-ajudante, Henrique Xavier Azevedo Saraiva Junior.

Município de Boa Vista

46ª brigada de infantaria

Estado-maior — Coronel commandante, Angelo Vieira Sampaio;

Capitães-assistentes, Luiz Alves de Barros e Raymundo Coimbra Villa Nova;

Ajudantes de ordens, Ariston Mello e José Gonçalves Cruz;

Major-cirurgião, José Gomes da Cruz.

136º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Florencio Alves de Barros;

Major-fiscal, Alcides Padilha;

Capitão-ajudante, Pedro Alves de Barros;

Tenente-secretário, Juvencio Alves de Barros;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Galdino Alves da Silva;

Capitão-cirurgião, Roberto Gomes Pimenta;
 1ª companhia — Capitão, Augusto Nunes
 Ariz;
 Tenente, Telesphoro Francisco da Freitas;
 Alferes, Francisco Vieira Sampaio e Ab-
 s Nunes Sobral.
 2ª companhia — Capitão, Bruno José Vieira
 drado;
 Tenente, Joaquim Malaquias de Souza
 Lujó;
 Alferes, João Gomes de Souza Guimarães
 vidio Pereira da Silva.
 3ª companhia — Capitão, José Antonio
 nes;
 Tenente, Simeão Luiz de Souza;
 Alferes, Juvencio Francisco de Freitas e
 Marques dos Santos.
 4ª companhia — Capitão, José Florencio de
 za;
 Tenente, Francisco Dias Martins;
 Alferes, Angelo Alves Vianna e Geogra-
 Nunes da Costa.

137º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
 te, Martiniano Gomes de Souza;
 Major-fiscal, Antonio Fernandes Coelho;
 Capitão-ajudante, Idalino Vieira Sampaio;
 Tenente-secretario, José Gomes de Souza
 marão;
 Tenente-quartel-mestre, Antonio Gomes
 Cruz;
 Capitão-cirurgião, Ignacio Marques dos
 Santos.
 1ª companhia — Capitão, Antonio Gomes
 Souza;
 Tenente, Cesario Gomes da Costa;
 Alferes, João Afro de Oliveira e Antonio
 quim de Araujo.
 2ª companhia — Capitão, Venancio de
 das Padilha;
 Tenente, Luiz Rodrigues Cardoso;
 Alferes, José Cretano Boaventura e Ma-
 l Felix de Moura Irmão.
 3ª companhia — Capitão, Francisco Vieira de
 Lujó;
 Tenente, Manoel Joaquim de Araujo;
 Alferes, Francisco Xavier dos Santos Pas-
 inho e Candido Dias da Silva.
 4ª companhia — Capitão, Francisco Grave
 roso de Souza;
 Tenente, Manoel Bento Boa Ventura
 to;
 Alferes, Manoel Gomes da Silva Guimarães
 Alfredo Wilson de Freitas.

138º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
 te, João Clementino de Souza Barros;
 Major-fiscal, Martinho Alves de Barros;
 Capitão-ajudante, Elias de Souza Mattos;
 Tenente-secretario, Francisco Ferreira
 et;
 Tenente-quartel-mestre, Antonio Freire do
 Nascimento Bium;
 Capitão-cirurgião, José Tibureio de Frei-
 ra.
 1ª companhia — Capitão, Joaquim Gomes
 Araujo Bodór;
 Tenente, Francisco Caetano de Souza Gui-
 rães;
 Alferes, Manoel Francisco de Barros e
 olpho de Araujo Lima.
 2ª companhia — Capitão, Manoel Bento
 Ventura;
 Tenente, João Francisco da Conceição;
 Alferes, João Pereira Duet e Antonio Ma-
 l de Sant'Anna.
 3ª companhia — Capitão, Quirino Fran-
 co dos Santos;
 Tenente, Maximiano Ferreira Gomes;
 Alferes, Poltronillo José Soares e Feliciano
 es Sobrinho.
 4ª companhia — Capitão, Rieardino Alves
 una;
 Tenente, Gilgripio da Costa Rabello;
 Alferes, Luviano Corrêa Jaques e Manoel
 s de Oliveira.

40º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
 dante, João Nunes Ferreira;
 Major-fiscal, Gabriel Ignacio de Souza;
 Capitão-ajudante, Paulo José da Silva;
 Tenente-secretario, José Tibureio Alves
 Vianna;
 Tenente-quartel-mestre, José Ferreira Go-
 mes;
 Capitão-cirurgião, Leovegildo Alves de
 Oliveira;
 1ª companhia — Capitão, José Luiz de Souza;
 Tenente, José Afro de Oliveira;
 Alferes, Joaquim Manoel de Sant'Anna e
 Florencio de Caldas Silva.
 2ª companhia — Capitão, Ermano José Ri-
 beiro;
 Tenente, Marcos José Morgado;
 Alferes, Florencio Vieira de Araujo e
 Melchades José Barbosa.
 3ª companhia — Capitão, Francisco Rodri-
 gues dos Santos;
 Tenente, Antonio Alves Guimarães;
 Alferes, Estanislão Bispo de Souza e Custó-
 dio Theotônio da Motta.
 4ª companhia — Capitão, Salustiano Rodri-
 gues de Sant'Anna;
 Tenente, Pedro Celestino Caldas e Silva;
 Alferes, Manoel Fernandes dos Santos e
 José Marcos Morgado.

Município da Victoria

37ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Lou-
 renço Walcacer Cavalcanti de Albuquerque
 e Pedro Nolasco de Moura;
 Capitães-ajudantes de ordens, Joaquim
 Alves Teixeira Junior e Octaviano da Cruz
 Senna;
 Major-cirurgião, Manoel Antonio de Oli-
 veira.

91º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Joaquim Flo-
 rentino de Góes Cavalcanti;
 Capitão-ajudante, Oscar da Cruz Senna;
 Tenente-secretario, Alfonso José da Rocha;
 Tenente-quartel-mestre, Agapito Alves
 Falcão Taques;
 Capitão-cirurgião, Domingos Baptista dos
 Santos.
 1ª companhia — Capitão, Geminiano Cam-
 pello Cavalcanti do Albuquerque;
 Tenente, Manoel Francisco de Andrade
 Lima;
 Alferes, José Tertuliano Pereira de Britto
 e José Alexandre de Barros.
 2ª companhia — Capitão, Domingo Cruz;
 Tenente, Samuel Teixeira de Mello;
 Alferes, João Marinho Falcão e José Maria
 Gomes Machado.
 3ª companhia — Capitão, Francisco Corrêa
 de Queiroz;
 Tenente, José Alves de Souza Peixoto;
 Alferes, Pedro José Alvaros dos Prazeres e
 José Alves da Silva.
 4ª companhia — Capitão, Juvencio Pereira
 de Britto;
 Tenente, Norberto Peixoto Rozal;
 Alferes, Sabino Antonio de Oliveira e Antônio
 Calheiro Pessoa.

92º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
 dante, Antonio Dionysio de Barros Caval-
 canti;
 Major-fiscal, Umbolino Guedes do Albu-
 queque Mello;
 Capitão-ajudante, Arthur Martins Sal-
 danha;
 Tenente-secretario, José Antonio Couceiro;
 Tenente-quartel-mestre, Raymundo José
 Galvão;
 Capitão-cirurgião, Juvellino Tolentino Soa-
 res de Freitas.
 1ª companhia — Capitão, José Cypregundes
 do Oliveira;

Tenente, Hermogenes Constantino de Souza
 Barroso;
 Alferes, José Cavalcanti de Mesquita e
 João Capistrano da Costa.
 2ª companhia — Capitão, Irineu Januario
 Pereira;
 Tenente, Manoel Lins de Albuquerque;
 Alferes, Dionysio do Monte Lima e Theo-
 domiro Christovão do Nascimento Valois
 Filho.
 3ª companhia — Capitão, João Jacintho do
 Souza Vianna;
 Tenente, João de Deus e Mello Filho;
 Alferes, João Peres Quintas e Francisco
 Pedro do Andrade.
 4ª companhia — Capitão, Antonio Milburgos
 Saraiva Galvão;
 Tenente, Thomaz de Aquino da Silva Bar-
 bosa;
 Alferes, João Cavalcanti de Albuquerque
 e Manoel Xavier Leite.

93º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
 dante, José Calazans de Freitas Lins;
 Major-fiscal, Leobaldo Theogenes de Car-
 valho;
 Tenente-secretario, Joaquim Torres de Ma-
 cedo;
 Tenente-quartel-mestre, Raymundo Corrêa
 de Queiroz;
 Capitão-cirurgião, Luiz Saturnino Alvaros
 dos Prazeres.
 1ª companhia — Capitão, Fidencio Tolentino
 Soares de Freitas;
 Tenente, Manoel Severo Duro de Oli-
 veira;
 Alferes, Pacifico de Freitas Lins e João
 Nepomuceno de Souza Barroso.
 2ª companhia — Capitão, Augusto Teixeira
 do Oliveira;
 Tenente, João Adelino de Mello Verçosa;
 Alferes, Manoel Teixeira de Abreu Peixoto
 Filho e Francisco Raymundo da Paz.
 3ª companhia — Capitão, João Teixeira Duro
 de Oliveira;
 Tenente, Francisco Cavalcanti do Albu-
 querque;
 Alferes, José Feliciano Corrêa de Queiroz e
 Felippe Alvaros dos Prazeres.
 4ª companhia — Capitão, Manoel Gomes de
 Assumpção Filho;
 Tenente, José Januario Pereira;
 Alferes, Guilherme dos Anjos Monteiro e
 Julio Pedrosa do Oliveira.

31º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco José
 de Magalhães;
 Tenente-secretario, José Peregrino de Car-
 valho Albuquerque;
 Tenente-quartel-mestre, Paulo Simões de
 Carvalho;
 Capitão-cirurgião, Joaquim Teixeira Duro
 do Oliveira.
 1ª companhia — Capitão, Manoel Teixeira
 de Abreu Peixoto;
 Tenente, Manoel Pinto de Farias;
 Alferes, Misael Teixeira de Mello e An-
 tonio Augusto de Oliveira.
 2ª companhia — Capitão, Antonio Fer-
 nandes Peixoto Rozal;
 Tenente, José Apolinario de Britto;
 Alferes, Julio Mendes da Silva e José Hen-
 rique Ferreira.
 3ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira
 do Albuquerque Mello;
 Tenente, Bernardino José de Mello;
 Alferes, Manoel Antonio do Nascimento e
 Manoel Bernardino de Senna.
 4ª companhia — Capitão, Joaquim Pereira
 de Souza Barroso;
 Tenente, José Guedes da Silva;
 Alferes, Antonio Augusto da Cunha Lima
 e Pedro José Gonçalves.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca do Cachoeiro do Itapemirim

6ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio da Rosa Carvalho Machado.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Luiz da Silva Pinheiro e Epiphany José Bernardes ;

Capitães-ajudantes do ordens, Elmundo dos Santos Ramos e Primo da Conceição Vianna ;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Lafayette José Bernardes.

16º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio José Gonçalves ;

Major-fiscal, Manoel Bernardo de Oliveira ;

Capitão-ajudante, Miletto de Almeida Ramos ;

Tenente-secretario, José Ferreira Penedo ;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim da Silva Junior ;

Capitão-cirurgião, Francisco Corrêa de Sá.

1ª companhia—Capitão, Agostinho Cruz ;

Tenente, Antonio Ferreira Penedo ;

Alferes, Horacides Pereira Gonçalves, Antonio Braconi.

2ª companhia—Capitão, Antonio de Almeida Ramos ;

Tenente, Alexandre Martins ;

Alferes, Clementino Antão da Costa e Alcino Vianna ;

3ª companhia—Capitão, Luiz Alves de Oliveira ;

Tenente, Arthur Nebias Paraguassú do Rosario ;

Alferes, Pedro Nolasco Ferreira e Domingos Gonçalves de Abreu.

4ª companhia—Capitão, João Baptista dos Santos ;

Tenente, Libanio Norbin ;

Alferes, Leopoldo Antonio Ribeiro e Heitor Machado do Carvalho Braga.

17º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Francisco Gomes Pinheiro da Silva ;

Major-fiscal, Matheus Xavier Monteiro de Paiva ;

Capitão-ajudante, Antonio Pereira Campos ;

Tenente-secretario, Themistocles Montanari ;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Quirino do Souza ;

Capitão-cirurgião, Luiz Affonso de Souza Gomes.

1ª companhia—Capitão, João Rocha ;

Tenente, Francisco Santiago Louzada Sobrinho ;

Alferes, Lauro Servulo de Souza e Rafael Stolla.

2ª companhia—Tenente, Francisco Pereira da Cruz ;

Alferes, Francisco Caetano da Costa e José Narciso Pereira.

3ª companhia—Capitão, Manoel Leite Sampaio Mello ;

Tenente, Felix Horacio de Mello ;

Alferes, João Corrêa dos Reis e Nicolão Tolentino Leal.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Francisco Moreira Sobrinho ;

Tenente, Antenor Fernandes da Silva Lima ;

Alferes, Theotônio Loyolla de Souza e Manoel Henrique Coelho.

18º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Francisco da Salles Vieira Machado ;

Major-fiscal, Octavio Pinheiro de Souza Werneck ;

Capitão-ajudante, Argemiro Macelo ;

Tenente-secretario, Anacleto dos Santos Ramos ;

Tenente-quartel-mestre, Francisco de Paula Oliveira Lopes ;

Capitão-cirurgião, Longo Baptista Pereira.

1ª companhia—Capitão, Silvino Luiz da Fraga ;

Tenente, Luiz Siano ;

Alferes, Conrado Gomes Leal e João José de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Ribeiro Pinto e Souza ;

Tenente, Luiz da Silva Camargo ;

Alferes, Egidio José da Silva e Pedro Thomé de Siqueira.

3ª companhia—Capitão, Mariano José Coelho Filho ;

Tenente, Augusto Rocha ;

Alferes, João Ferreira dos Santos e Gustavo Gonçalves de Miranda.

4ª companhia—Capitão, Cesar Ferreira dos Santos ;

Tenente, Eromita Ribeiro de Avellar ;

Alferes, João Mayano Cerejo e Deolindo Francisco Moreira.

6º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Luiz Carlos de Miranda Jordão ;

Major-fiscal, Pio Ramos ;

Capitão-ajudante, Pedro de Almeida Ramos ;

Tenente-secretario, Francisco Amancio da Cruz Maia ;

Tenente-quartel-mestre, Olyntho Pires Martins ;

Capitão-cirurgião, Libanio Ribeiro.

1ª companhia—Capitão, Quintiliano Fernandes de Azevedo ;

Tenente, José Benedicto de Jesus ;

Alferes, Joaquim Rodrigues Leal e Tiburcio Gomes Pinto.

2ª companhia—Capitão, Agenor de Souza Pinheiro ;

Tenente, Julião Barreto de Faria ;

Alferes, Francisco Jacintho da Silva e Gelario Moreira de Souza.

3ª companhia—Capitão, Domingos Fernandes Monteiro ;

Tenente, Augusto Battamio ;

Alferes, Antonio Thomé de Siqueira e Antonio Candido da Silva.

4ª companhia—Capitão, Manoel Joaquim Coelho ;

Tenente, Peregrino Rosa Machado ;

Alferes, Manoel Custodio da Silva e Manoel Theotônio Coelho.

Comarca de Alegre

2ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Americo Alexandrino Coutinho e Silva ;

Capitães-ajudantes do ordens, Narciso Vieira Rodrigues e Constantino Netto Serra ;

Major-cirurgião, Dr. Joaquim Teixeira de Mesquita.

3º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Olyntho Pereira Botelho ;

Alferes-veterinario, Alcides Alves Duarte.

1º esquadrão—Alferes, Nominato Raymundo Barbosa.

2º esquadrão—Alferes, José Antonio Fortunato.

3º esquadrão—Alferes, Celino de Moraes.

4º esquadrão—Alferes, Pedro Baptista Ribeiro.

4º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Henrique Correa de Toledo ;

Capitão-ajudante, Manoel Christovão ;

Tenente-secretario, Alexandre Ramos ;

Tenente-quartel-mestre, Gastão Americano ;

Capitão-cirurgião, Francisco José Alves Santiago ;

Alferes-veterinario, Amaro Gonçalves.

1º esquadrão—Capitão, João Finamor ;

Tenentes, Bernardo Gomes e Jayme Bernardes ;

Alferes, Francisco Duarte Carneiro.

2º esquadrão—Tenentes, José Martins Mattos Sobrinho e Orosimbo Souza ;

Alferes, Manoel Rodovalho da Penha e Cola Mezo de Amorim.

3º esquadrão—Capitão, Manoel da Rocha Pereira ;

Tenente, Bós Andréa ;

Alferes, Francisco Duarte.

4º esquadrão—Capitão, Walter de Lima Pinheiro ;

Tenente, José Coelho de Mello e Vice-Sanguieiro ;

Alferes, Giovanni Marangoni e Joaquim Ferreira da Silva.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Fuzina

26ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o capitão Viçoso Campolim de Almeida ;

Major-cirurgião, o capitão Luiz Ferreira Machado.

Comarca de Itaporanga

193º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Antonio de Paula Veiga.

1ª companhia—Tenente, José Vaz do Espírito Santo.

191º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Pedro Romão de Oliveira.

65º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão José Carlos ;

Major-fiscal, Antonio Pereira de Figueiredo.

1ª companhia—Capitão, João Guilherme da Silva.

3ª companhia—Tenente, Antonio Pereira de Gusmão.

22ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante do ordens, Elias Pedro Chueri.

43º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Martinho Vieira da Silva.

2º esquadrão—Alferes, Arthur Veiga.

41º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Francisco de Paula Bueno.

2º esquadrão—Alferes, Estanislau Scherisch.

40ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, João da Rocha Leite.

Estado-maior—Capitães-assistentes, João Gurgel e Alfredo Campaci ;

Capitães-ajudantes do ordens, Joaquim Rodrigues e Francisco Bonvindo da Silva ;

Major-cirurgião, José Malheiros.

79º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Vicente Russo do Amaral ;

Major-fiscal, Dionysio Carlos Leite ;

Capitão-ajudante, João Domingos do Amaral ;

Tenente-secretario, José do Almeida ;

Tenente-quartel-mestre, Antonio de Faria ;

Capitão-cirurgião, Hermanno de Carvalho ;

Alferes-veterinario, Paulo da Silva Borges ;

1º esquadrão—Capitão, Ananias do Rego Paula Veiga ;

Tenentes, Zeferino Lyrio dos Anjos e Joaquim Laurindo da Costa ;
Alferes, Francisco do Paula França Carreiro e Urquiza de Almeida Lima.
2º esquadrão — Capitão, João Argemiro Almeida ;
Tenentes, João Garcia de Oliveira e Herculano Ferreira Guimarães ;
Alferes, Minoti Valpi e Amantino Martins Vaz.
3º esquadrão — Capitão, José Floriano de Almeida ;
Tenentes, Antonio Ignacio Ferraz e Miguel Manoel Chueri ;
Alferes, Miguel Egydio da Piedade e Aureo da Veiga.
4º esquadrão — Capitão, Antonio Pinto da Silva ;
Tenentes, José Tristão da Silva e Francisco de Almeida ;
Alferes, João Cheque de Mendonça e Egydio José Custodio.

80º regimento da cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raymundo Donato do Espirito Santo ;
Major-fiscal, Jorge Pedro Chueri ;
Capitão-ajudante, Joaquim Pereira de Almeida ;
Tenente-secretario, Francisco Ferreira da Silva Toledo ;
Tenente-quartel-mestre, Lindolfo Veiga ;
Capitão-cirurgião, Belmiro Julio de Castro ;
Alferes-veterinario, Antonio de Oliveira e Silva.
1º esquadrão — Capitão, José Vaz de Lima ;
Tenentes, José Manoel Villela e Francisco Perroni ;
Alferes, Simeão José Ferreira Eduvige eodoro do Carvalho Moraes.
2º esquadrão — Capitão, Miguel Marcellino Almeida ;
Tenentes, Joaquim José de Proença e Antonio Francisco Lopes Cobra ;
Alferes, Antenor de Oliveira Barros e Hyacintho de Souza Retroz.
3º esquadrão — Capitão, Joaquim Vier de Almeida ;
Tenentes, José Rodrigues de Souza Lopes e Eudino Antonio de Carvalho ;
Alferes, Joaquim José de Paiva e Jorge Anacleto.
4º esquadrão — Capitão, Francisco Antonio Oliveira Pedrosa ;
Tenentes, José Lino Rodrigues e Joaquim Norio Correa Machado ;
Alferes, João Belise e Rozendo José Franco.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Bocayuva

12ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães assistentes, João Eurico Pereira e Washington Drummond ;
Capitães-ajudantes de ordens, Americo Almeida Brant e Francisco Gomes Alkmim.
34º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luiz Fernandes da Fonseca ;
Major-fiscal, Florentino Caldeira Brant ;
Capitão-ajudante, Manoel Viçosa Gomes Ribeiro ;
Tenente-secretario, Orozimbo Augusto do Carmo ;
1ª companhia — Capitão, Fernando Sereno de Souza ;
Tenente, Pedro Francisco de Souza ;
Alferes, Antonio Augusto do Figueiredo e dos Augusto de Alkmim.
2ª companhia — Capitão, Leandro Araujo da Fonseca ;
Tenente, Cassiano Ferreira da Silva ;
Alferes, Jucelino Dias da Lima e Francisco Pinheiro de Araújo.

3ª companhia — Capitão, Pedro Caldeira Brant ;
Tenente, João Octaviano Meira ;
Alferes, Manoel Lopes da Cruz e Manoel Antonio de Carvalho.
4ª companhia — Capitão, Domingos Donato de Azevedo ;
Tenente, João Lopes da Costa ;
Alferes, Arthur Antonio da Oliveira e Luiz Ignacio da Silveira.

35º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Clarindo Caldeira Versiani ;
Major-fiscal, Antonio Duarte dos Santos ;
Capitão-ajudante, Manoel Alves Ferreira Neco ;
Tenente-secretario, Herculano Theodoro de Andrade.
1ª companhia — Capitão, Manoel Teixeira de Souza ;
Tenente, João da Silva Maia ;
Alferes, Antonio Dias da Rocha e Cassiano da Silva Maia.
2ª companhia — Capitão, Pedro Ferreira da Costa ;
Tenente, Manoel Ferreira dos Santos ;
Alferes, Regino de Souza Lima e Claudino de Souza Lima.
3ª companhia — Capitão, Manoel Fernandes da Fonseca ;
Tenente, Luiz Carlos Ferreira Penna ;
Alferes, José Antonio Pires e Vicente Pereira de Carvalho.
4ª companhia — Capitão, Antonio Casemiro de Azevedo ;
Tenente, Manoel Ferreira Pimenta ;
Alferes, Miguel Ferreira Pimenta e Quirino Caetano da Silva.

36º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Theophilo Augusto Brandão ;
Major-fiscal, Firmino José de Oliveira ;
Capitão-ajudante, Francisco José de Menezes Junior ;
Tenente-secretario, Antonio Olyntho Carneiro.
1ª companhia — Capitão, Pedro Dias Alves ;
Tenente, Lucio Maximo de Andrade ;
Alferes, José Leandro Caldeira e Hermenegildo dos Santos Velloso.
2ª companhia — Capitão, Pedro Fernandes da Fonseca ;
Tenente, Antonio Soares de Oliveira ;
Alferes, Lazaro da Silva Leal e Ramiro Pinheiro Bastos.
3ª companhia — Capitão, José Dias Ottoni ;
Tenente, Domingos Petronilho de Queiroz ;
Alferes, João Canuto dos Santos e Antonio Leite Vieira.
4ª companhia — Capitão, Manoel Canuto dos Santos ;
Tenente, Ignacio Tertuliano do Prais ;
Alferes, Luiz Alves Pereira e Calisto Vieira da Silva.

Batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Vicente Justiniano de Azevedo ;
Major-fiscal, Christiano Celestino de Almeida ;
Capitão-ajudante, Maximo José dos Santos ;
Tenente-secretario, José Mamede Evangelista.
1ª companhia — Capitão, Antonio Martins Pereira ;
Tenente, Jacintho Teixeira Bastos ;
Alferes, José Leite de Oliveira e João de Moraes Jequitinhonha.
2ª companhia — Capitão, Candido de Almeida Lapa ;
Tenente, Francisco de Moura Dumond ;
Alferes, Quirino Lucas Rabello e Luiz Soares de Oliveira.
3ª companhia — Capitão, Carlos Candido Dias ;

Tenente, Engenio Ribeiro dos Santos ;
Alferes, Turibio Felix de Oliveira e Rago-sino Casimiro de Azevedo.
4ª companhia — Capitão, Jason Gero de Souza Lima ;
Tenente, Lucidio de Souza Lima ;
Alferes, Militão Tertuliano e Damaso José de Figueiredo.

Comarca de Santa Anna dos Ferros

114ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, José Bayma da Serra Martins.
— Por outros ainda de 23 do corrente mez :
Foram mandados aggregar :
Ao 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, conforme requereu, o alferes do 385º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Viçosa, em Minas Geraes, José Ponciano Losblé ;
Ao 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional da capital do Estado de Pernambuco, o tenente do 42º batalhão de infantaria da mesma milicia do municipio de Bezerros, no dito Estado, Hemeterio Maciel da Silva Junior, e o major fiscal do 386º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Viçosa, em Minas Geraes, Maximiano Lopes Machado.

Foram declarados sem effeitos:

O decreto de 26 de abril ultimo, na parte em que nomeou o alferes da 2ª companhia do 3º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Antonio Martins, para o posto de alferes da 3ª companhia do 4º batalhão de infantaria da mesma milicia, na referida comarca, conforme pediu.
O decreto de 21 de junho ultimo, na parte em que nomeou o 2º tenente Henrique Halfeld Junior para o posto de 1º tenente da 2ª bateria do 3º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional da comarca de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, visto não ter accedido a nomeação.

O decreto de 2 de junho ultimo, na parte em que nomeou Antonio Candido Pereira para o posto de capitão da 4ª companhia do 45º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Além Parahyba, no Estado de Minas Geraes.

Foi privado, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, Oscar Campião, do posto de tenente da 1ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 24 de setembro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se :

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes, para os fins convenientes, que em data de 25 do mez findo, prestou compromisso do respectivo cargo perante o Sr. Ministro, representado por procurador, o coronel Joaquim Gomes de Souza Lemos, commandante da 103ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do Passos, no dito Estado ;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, que, em data de 27 do mez findo, prestaram compromisso dos respectivos cargos,

perante o Sr. Ministro, o coronel Tristão Pinto Barbosa, commandante da 6ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Itaqui, representado por procurador, e o Dr. Aureliano Pinto Barbosa, commandante da 22ª brigada de infantaria da mesma milicia, na dita comarca.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:098\$020, trabalhos sanitarios realizados nas dependencias do edificio do hospital Paula Candido;

De 2:444\$800, fornecimentos e obras effectuadas no Hospicio Nacional de Alienados;

De 39\$300, concertos nosapparelhos telephonicos da 8ª, 11ª e 12ª delegacias policiaes;

De 224\$, comedorias fornecidas ao Tribunal do Jury;

De 44:677\$333, importancia da primeira prestação pelo trabalho de iluminação electrica das Casas de Detenção e Correção;

Transmittiram-se ao presidente do Tribunal de Contas cópias dos decretos ns. 4.562 e 4.563 abrindo a este Ministerio credits supplementares ás vorbas ns. 5, 6, 7 e 8 do orçamento deste Ministerio.

Requerimentos despachados

Dr. Henrique Morize, lente cathedratico da Escola Polytechnica, pedindo guia para pagar as contribuições do montepio obrigatorio dos funcionarios deste Ministerio. — Indeferido, visto ter sido o supplicante nomeado em 19 de setembro de 1898, data posterior á lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, que, no seu art. 37 suspendeu a admissão de novos contribuintes para o mesmo montepio.

Bacharel Gaspar de Drummond. — Indeferido.

Leopoldina Maria Fagundes da Silva, pedindo pagamento da pensão de montepio a que se julga com direito. — Junta prova do estado civil de suas filhas.

Expediente de 25 de setembro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao commandante da 7ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, que, para ser expedida a patente do capitão ajudante de ordens da referida brigada, Luiz Augusto de Castro Miranda, cumpre que seja exhibido nesta Secretaria de Estado o respectivo conhecimento impresso, devidamente legalizado, que pela respectiva collectoria deveria ser entregue ao interessado, de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, n. 41, de 22 de agosto ultimo.

Devolveu-se, ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Fafe, em Portugal, ás justicas do Estado do Pará para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Antonio José de Bastos Azevedo.

Remetteu-se ao coronel-commandante da 38ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, a patente do alferes José Luiz Gonçalves Duarte, da guarda nacional da mesma comarca.

Requerimentos despachados

Raymundo Ferreira de Moura. — O requerimento foi remetido á Recebedoria desta Capital, por estar sujeito á revalidação do sello.

Horacio Liberato Bittencourt, pedindo certidão do decreto de 12 de novembro de 1894, que, conforme allega, lhe concedeu as honras do posto de capitão. — O requerimento foi remetido ao commandante da brigada policial, para informar.

General Francisco José Carlos Junior. — Mantenho o despacho anterior.

Verissimo da Silva Passos. — Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia o decreto de nomeação do Dr. João Americo Garcez Fróes para o logar de substituto da 6ª secção.

Ao collector das rendas federaes em Nova Friburgo, para os fins do art. 46, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o requerimento de Julio Vieira Zamith.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 26 do corrente, foram transferidos os inspectores seccionaes das seguintes circumscrições urbanas: Vasco Martins Cardoso, da 9ª para a 7ª; João Rogerio Carrilho, desta para a 2ª, e Agnello Ribeiro da 2ª para a 9ª.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 25 do corrente:

Foram nomeados:

Antonio Santiago, para o logar de collector das rendas federaes em Cambucy, Estado do Rio de Janeiro;

Antonio Ferreira dos Santos, para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 24ª circumscrição do Estado de S. Paulo.

Foram declarados sem effeito:

O titulo de 6 de janeiro do corrente anno, que nomeou Joaquim Dias Tostes para o logar de collector das rendas federaes em Cambucy, Estado do Rio de Janeiro, visto não haver accedido o referido logar;

O de 23 de junho do corrente anno, que nomeou Felinto Elyso dos Reis para o logar de collector das rendas federaes em Guimarães, Estado do Maranhão.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

Com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude, onde convier:

De 3 mezes, ao chefe de secção da Alfandega do Estado do Pernambuco Manoel Zefirino dos Santos;

De igual tempo, em prorrogação, ao 1º escripturario da Alfandega de Santos Theophilo Ferreira Vello;

De dous mezes, em prorrogação, ao 1º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande João Baptista do Carvalho Sobrinho;

De igual tempo, ao 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Antonio Guerra Jucá;

De igual tempo, em prorrogação, ao 1º escripturario da Alfandega de Macaé Alcebíades Lustosa de Araújo Costa;

De igual tempo, ao 4º escripturario da mesma alfandega Aurélio Flores;

De igual tempo, ao 1º escripturario da Alfandega de Macaé José Dias Pereira;

De igual tempo, em prorrogação, ao 2º escripturario da mesma alfandega Moysés de Miranda;

De 30 dias, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos Luiz Antonio Alves de Carvalho;

De dous mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo de sal na 1ª circumscrição do Estado de Sergipe Rozendo Garcia Rosa;

De igual tempo, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará Alfredo Juliano Cavalleiro Macedo;

De igual tempo, em prorrogação, ao 4º escripturario da Alfandega do mesmo Estado Durval Nestor de Carvalho;

De igual tempo, ao agente-fiscal dos impostos de consumo na 8ª circumscrição do Estado do Espirito Santo Domingos da Silva Santos;

De igual tempo, ao guarda da Alfandega do Ceará Luiz Gonzaga Fernandes;

De 60 dias, ao guarda da Alfandega do Estado de Santa Catharina Agapito de Araujo R. salindo;

De tres mezes, em prorrogação, ao sargento da força dos guardas da Alfandega do Maranhão José Eutichio Ribeiro;

De igual tempo, em prorrogação, sem vencimento, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará Antonio Leite Ribeiro, para tratar de seus interesses.

— Por portaria de 24 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco Ulysses Frigoso de Albuquerque, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 5 — Capital Federal, 26 de setembro de 1902

Constando do officio que a este Ministerio dirigiu o presidente do Montepio Geral d' Economia dos Servidores do Estado que algumas delegacias fiscaes nos Estados teem deixado de observar o disposto na circular de 17 de setembro de 1872, especialmente quanto á remessa regular á secretaria do mesmo Montepio dos saques a favor deste estabelecimento e contra o Thesouro Federal, e vice-versa, recomendo de novo aos chefes das ditas delegacias o cumprimento da alludida circular, de 17 de maio de 1879, e bem assim da nota 10ª lançada á pag. 137, do novo modelo de balanços, dado pela circular de 20 de junho de 1900.

Sabino Barroso Junior.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1902

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 148 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser enviado ao Thesouro Federal o processo que serviu de base á liquidação da divida de exercicios findos, n. importancia de 186\$900, a que tem direito 4º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Joaquim Mariano da Costa, por serviços extraordinarios que prestou nos exercicios de 1898 e 1899, conforme consta das relações que acompanharam os avisos desse Ministerio ns. 1.107 e 1.108, de 18 de abril ultimo.

N. 149 — Por se tratar de assumpto de competencia do Ministerio a vossa cargo, inclusa vos remetto, para os devidos fins, a contra-fé transmittida com o officio da Procuradoria seccional da Republica n. 67, de 10 do corrente, e relativa ao protesto interposto pela *The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited*, contra a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil e Companhia União dos Trapiches.

N. 150 — Attendendo ao que requerou o agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro Mario Werneck de Castro, na petição enviada com o officio da Collectoria de Vassouras á Directoria do

Rendas Publicas n. 2, de 2 do corrente, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de serem attendidas, na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, as requisições de passe que para si fizer o mesmo agente fiscal, entre as estações de S. Francisco Xavier e S. Pedro, da referida estrada.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 85—Não tendo, até a presente data, comparecido na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal os escrivães da Camara Civil Manoel Ferreira Leite e Vicente de Paula Bastos, do Tribunal do Jury Acacio Buarque de Gusmão e Angelo Luiz de Deus Carvalho e o contador Delphim Erasmo Valente Sadoek de Sá, afim de assignarem o contracto de aluguel dos compartimentos do predio onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, occupados com os seus cartorios, apozar de já terdes providenciado nesse sentido, como declarastes em aviso n. 1.107, do 9 de novembro do anno proximo passado, levo esse facto ao vosso conhecimento, para os devidos fins.

Por esta occasião peço-vos dignéis de resolver a questão relativa á fixação de quotas para os escrivães do Juizo Seccional.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

N. 151—Tendo Augusto Maria Ribeiro, ajudante da secção de carga e descarga da Estrada de Ferro Central do Brazil, requerido o pagamento da quantia de 90\$, proveniente da gratificação de trimesse que deixou de receber em 1901, conforme consta da folha remetida com o aviso desse ministerio n. 1.595, de 4 de junho ultimo, rogo-vos dignéis de providenciar no sentido de ser enviado ao Thesouro Federal o processo em vista do qual se procedeu á liquidação da divida de que se trata.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 74—Constando dos papéis oncaminhados com os avisos desse ministerio numeros 366, de 23 de abril do anno proximo passado, e 844, de 24 de junho ultimo, que o capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana, depois de haver recolhido adequadamente, na forma do art. 1.º do decreto n. 885, de 17 de junho de 1892, 13 mozes de contribuição para o monte pio de contra almirante, na importancia de 195\$, foi obrigado, em virtude da lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894, a pagar nova contribuição de maior valor, tambem adeantada, torna-se necessario, afim de que se possa resolver sobre a restituição daquella quantia a que julga ter direito o dito official, que vos dignéis informar-me si, á vista do disposto no art. 3.º do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, incorreu ou não em prescrição a divida de que se trata.

N. 75—Tendo a firma Viuva Garcia & Irmão requerido a este ministerio o aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos na Lagôa de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, incluso vos remetto o respectivo processo acompanhado de duas vias da planta dos mesmos terrenos, afim de que vos dignéis de emitir parecer a respeito, de accordo com o art. 4.º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, e peço providencias para que o referido processo, bem como a planta em papel tôla, seja opportunamente devolvido ao Thesouro.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 76—Em referencia ao vosso aviso n. 723, de 13 de agosto ultimo, solicitando a expedição de ordens para que no Thesouro Federal seja paga ao Banco Italiano del Uruguay a quantia de 203.370, proveniente de transporte até S. Borja de nove caixões de medicamentos destinados á enfermaria

militar daquela cidade, rogo vos dignéis de informar-me si os tras documentos enviados com o citado aviso foram entregues a esse Ministerio pela parte interessada e, no caso de terem sido acompanhados de requerimento ou offeio, qual o requerente ou signatario do offeio.

N. 77—Tendo a Fazenda Federal adquirido em Ballo Horizonte, para installação de repartições da União naquella capital, os predios ns. 936, 955 e 973 da Avenida Affonso Penna, rogo-vos dignéis providenciar para que com brevidade sejam tiradas do destacamento da guaranição ás mesmas repartições, em Ouro Preto, cinco praças e um inferior, afim de exercerem a necessaria vigilancia sobre os ditos predios.

—Sr. presidente da Commissão de Finanças do Senado:

N. 21—Prestando os esclarecimentos que soliciteis em offeio n. 23, de 12 de agosto ultimo, sobre a indemnização á viuva e herdeiros do coronel Ladislau Amaro da Silveira, do valor do gado arrebatado de suas fazendas no Rio Grande do Sul pelas tropas legaes, durante a guerra civil, cabe-me declarar-vos que este Ministerio, attendendo á carta de sentença que lhe foi apresentada, do juiz seccional no dito Estado, condemnando a União a pagar á mencionada viuva e herdeiros a quantia de 93.200\$, fóra custas, na metade, resolveu, á vista da lei n. 686, de 10 de setembro de 1900, mandar effectuar a alludida indemnização com o abatimento de 30%, conforme propuzeram os interessados e consta do accordo que, depois de reduzido a termo, foi devidamente assignado.

Entretanto, esse pagamento não chegou a realizar-se, porque o Tribunal de Contas, considerando que a sentença versando sobre quantia superior a 2.000\$, não passou em julgado, visto que o seu prolator não appellou *ex-officio*, oppoz-se á abertura do respectivo credito, conforme vereis dos offeios que dirigiu a este Ministerio em 12 de março e 2 de abril do anno passado, sob ns. 73 e 122, e que, por cópia, vos envio em satisfação ao vosso pedido.

Cabe-me igualmente restituir-vos a carta de sentença e mais documentos transmittidos com o vosso mencionado offeio.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados:

N. 20—Em relação ao projecto n. 100, de 1901, creando na Alfandega de Paranaguá os logares de dous conferentes e um guardamór, cabe-me informar-vos, conforme soliciteis no offeio n. 187, de 9 de setembro do anno findo, que a referida alfandega é da mesma categoria da de Santa Catharina e que nesta já foram creados os ditos logares pela lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; convido, além disso, observar que a renda daquella alfandega foi, no exercicio de 1899, superior á da de Santa Catharina em 277.263\$, e no de 1900, em 753.616\$000.

N. 21—Apresentando-vos, por cópia, as informações e parecer dados a respeito do incluso requerimento, que acompanhou o vosso offeio n. 119, de 4 de agosto ultimo, e no qual Frederico Julio da Silva Tranqueira e Leonardo Henrique da Costa Netto, fideis da pagadoria do Thesouro Federal, pedem ser isentos da responsabilidade de indemnizar a Fazenda Nacional das quantias pagas a individuos que, para isso, commetteram o crime de estellionato, cabe-me declarar-vos que trata-se de objecto de graça da competencia do Poder Legislativo.

N. 22—Em solução ao vosso offeio n. 150, de 25 de agosto ultimo, em que, afim de poder a Commissão de Orçamento emitir parecer acerca do credito de 426.618\$352, para despesas na Imprensa Nacional, consultaes quaes as repartições e estabelecimentos publicos desta Capital que teem verba consignada discriminadamente, no orçamento

vigente, para trabalhos graphicos e accessorios, nos termos do art. 27 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901; cabe-me informar-vos que na tabella explicativa da despesa deste Ministerio o Thesouro Federal dispõe para o citado fim da quantia de 40.000\$, o Tribunal de Contas da de 10.000\$ e a Recebedoria da Capital Federal tambem da de 10.000\$; o que não tendo o mesmo Thesouro escripturação dos creditos dos demais Ministerios, só por estes ou pelo referido tribunal poderão ser fornecidas as informações relativas aos estabelecimentos e repartições não dependentes do Ministerio da Fazenda.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 45—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto n. 4.564, de 25 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 50.000\$000, para cumprimento do disposto no decreto n. 864, de 23 de agosto proximo findo.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 9—Recommendo-vos providencias para que do ultimo relatório deste Ministerio sejam enviados: á Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores 100 exemplares, á Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal 40, á das Rendas Publicas 30 e ás do Contencioso e do Expediente 15 a cada uma, ás Alfandegas e Delegacias Fiscaes nos Estados e á Delegacia do Thesouro em Londres tres a cada uma e ao Tribunal de Contas 10.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 35—Attendendo ao que requereu o agente-fiscal dos impostos de consumo Mario Werneck da Castro, na petição enviada com o offeio da Collectoria de Vassouras á Directoria das Rendas Publicas, n. 2, de 2 do corrente, peço-vos providencias para que sejam attendidas as requisições de passagens entre as estações do Belém e Central, que para si fizer o referido agente-fiscal, no exercicio de suas funções.

—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado de Minas Geraes:

N. 14—Para que possa este Ministerio resolver sobre o pedido de augmento de vencimentos, feito pelos empregados da Caixa Economica desse Estado, no requerimento transmittido com o vosso offeio de 2 de agosto ultimo, torna-se necessario que esse conselho apresente um quadro comparativo dos actuaes vencimentos e dos pretendidos pelos requerentes e informe si a receita da mesma caixa comporta o acrescimo de despesa.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 3—Communico-vos, para os devidos effectos, que resolvi autorizar-vos a mandar abrir nessa delegacia concurso de 1.º e 2.º entrância.

N. 4—Communico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido prorogar por mais 60 dias o prazo marcado ao chefe de secção da Alfandega desse Estado Ernestino Juliano Toscano Damasceno, para assumir o exercicio do cargo de conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para o qual foi nomeado por decreto de 8 de abril ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 8—Communico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido prorogar por mais 60 dias o prazo marcado ao chefe de secção da Alfandega do Pará Ernestino Juliano Toscano Damasceno, para assumir o exercicio do cargo de conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande, para o qual foi nomeado por decreto de 8 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 250 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Monteiro Junior & Comp., resolveu, por despacho de 22 do corrente, autorizar-vos a trocar por novos, na quantidade pedida na relação junta, sob n. 1, os sellos antigos do imposto de consumo e instantes da relação sob n. 2, que eram destinados a productos estrangeiros.

N. 251 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de agosto proximo findo, resolveu aprovar a decisão proferida por essa inspectoría em 19 de março do corrente anno, a favor da parte, na questão suscitada a proposito do despacho do longo de algodão importados por Pareto & Claviez e cuja amostra acompanhou vosso officio n. 514, de 29 de julho ultimo.

N. 252 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que allegou a *Brazilian Contracts Corporation*, em petição de 17 do corrente, sobre a impossibilidade de serem transportados para o porto de Santos pelos vapores das companhias nacionais de navegação, um motor e caldeiras destinados a uma fabrica de tecidos naquella cidade, resolveu, por despacho de 22, permitir que os referidos machinismos sejam embarcados em navio estrangeiro.

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 87 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, foram depositadas neste Thesouro 100 apolices da divida publica da União, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro de 5 %, de ns. 14.394 a 14.413, 15.460 a 15.469 e 58.775 a 58.844, de propriedade de Carlos Pareto & Comp., para garantia das operações de cambio que a mesma firma effectuar nesta praça.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 69 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu autorizar-vos, conforme solicitastes em officio á Directoria das Rendas Publicas, n. 638, de 22 de agosto ultimo, a mandar incinerar as cintas existentes nesse estabelecimento da antiga emissão, de cô verde, destinadas á cobrança dos impostos de consumo da bebidas, perfumarias e especialidades pharmaceuticas, na importancia total de 20.580:210\$00.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 45 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que o auxiliar de redacção do *Diario Official* bacharel Francisco Seraphico da Nobrega, eleito deputado á Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, solicitou permissão para tomar parte nos trabalhos da mesma assembléa; não lhe sendo, porém, abonados os vencimentos daquelle lugar durante o seu impedimento.

N. 46 — Não havendo, no respectivo regulamento, disposição que autorize concessão de licenças, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 15 do corrente, que não pôde ser attendido o pedido feito pelo operario desse estabelecimento José de Figueiredo Soutinho, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 502, de 5 do mesmo mez.

—Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 81 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Monteiro Junior & Comp., resolveu, por despacho de 22 do corrente,

autorizar-vos a trocar por novos, na quantidade pedida na relação junta, sob n. 1, os sellos antigos do imposto de consumo e instantes da relação sob n. 2, que eram destinados a productos nacionaes.

—Sr. syndico da Camara Synical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal:

N. 176 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que a firma Carlo Pareto & Comp., estabelecida á rua Primeiro de Março n. 48, fez no Thesouro Federal o deposito de 100:000\$, exigido no art. 19 da lei n. 159, de 31 de dezembro de 1898, para effectuar operações de cambio, neste lugar.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 41 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, deferindo a petição enviada com o vosso officio n. 36, de 10 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 16 do corrente, cancelar 12 dias uteis de férias aos empregados da Alfandega nesse estado, as quaes deverão ser gozadas, a juizo do respectivo inspector, sem prejuizo do serviço publico, não se abonando gratificação alguma pelas substituições que se derem em virtude desta concessão.

—Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 169 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requeram Passo, Cardoso & Leite, na petição encaminhada com o vosso officio n. 126, de 22 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 17 do corrente, autorizar-vos a providenciar no sentido de ser despatchado, livre de direitos de importação, nos termos do art. 6º da lei n. 813, de 23 de dezembro do anno passado, o material mencionado na relação junta, destinado á usina «Passagem» situada no municipio de Santo Amaro, nesse Estado, e de propriedade dos requerentes.

N. 161 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 de agosto proximo findo, resolveu indeferir o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 47, de 27 de março ultimo, e em que Leopoldino Antistachio de Meirelles, que fôra nomeado «Escriturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas», solicitou o abono de ajuda de custo e concessão de passagem para o referido Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 172 — Em resposta ao vosso officio n. 200, de 14 do mez proximo findo, encaminhando o requerimento no qual o Dr. José Gonçalves Chaves, director da Companhia das Minas de Cobre do Camacan, pede isenção de direitos para as mercancias destinadas á exportação de minério de cobre, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu inferir o mesmo requerimento, por não haver disposição da lei que autorize a concessão pedida.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 307 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, exarado em vosso officio n. 212, de 12 do corrente findo, resolveu aprovar a nomeação que fez o collector das rendas federaes em Piracicaba do major João Nepomuceno de Souza para seu agente auxiliar, mandando, porém, que declaras ao referido collector que, em casos identicos, deve, antes da nomeação, submeter á approvação do Thesouro o nome do propositado, como de terminação das Pradaz Instanciaes de 21 de outubro de 1901.

N. 308 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o inclusa, tendo de 25 do corrente,

nomeando Antonio Ferreira dos Santos para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na vigesima quarta circumscripção desse Estado.

Requerimento despatchado

Pelo Sr. director:

Antonio José da Costa Rodrigues, pedindo certidão. — Certifique-se.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de setembro de 1902

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Maranhão:

N. 8 — Para que possa ter andamento o processo de que trata o vosso officio n. 94, de 6 de junho ultimo, originado com o recurso que vos foi apresentado pelos negociantes dessa praça J. A. Santos & Comp., do acto da Alfandega dessa Capital impondolhes multa de expediente, na razão de 1 1/2 %, além da do § 3º do art. 35 do regulamento a que se refere o decreto n. 3.734, de 7 de agosto de 1900, pelas divergencias verificadas entre as mercadorias descritas em varias addições da nota do despacho n. 5.133, de 2 de agosto de 1901, e a respectiva factura consular, documentos estes que vos restituio e que devem voltar com a vossa informação sobre o assumpto, torna-se preciso que a referida alfandega remetta, por vosso intermedio, á esta directoria uma demonstração das differenças e multas cobradas em cada uma das ditas addições, cumprindo aquella repartição discriminar minuciosamente e claramente cada uma das parcelas onde tiveram lugar as mesmas multas e differenças, o que vos communico para vosso conhecimento e devidos efeitos.

—Sr. collector das Rendas Federaes na Parahyba do Sul:

N. 8 — Declaro, para seu conhecimento e os devidos efeitos, que, competindo a esta directoria, nos termos das ordens e disposições em vigor, dar posse aos collectores federaes no Estado do Rio de Janeiro, e bem assim a seus escrivães, não foi regular o seu procedimento, chamando a si essa attribuição para empossar o cidadão José Ignacio de Azevedo Silva, no cargo de escrivão, pelo que deve, quanto antes, nullificar o seu acto e convdar o mesmo cidadão a comparecer nesta directoria para o fim acima indicado, conforme a recommendação constante da portaria n. 7, de 5 do corrente, que por essa collectoria não foi cumprida, como era de seu dever.

—Sr. collector das Rendas Federaes em Magé:

N. 11 — Declaro, para seu conhecimento e devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitto em sessão de 6 tambem deste mez, resolveu confirmar, em grau de recurso *ex-officio*, a decisão pela qual esta directoria julgou improcedente o processo instaurado contra Nicolau Andriadi, por infração do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, visto não ter sido effectuada a apprehensão dos phosphoros e conservas em contravenção do dito regulamento.

—Sr. collector das Rendas Federaes em Vassouras:

N. 22 — Transmitto-vos o processo junto, instaurado contra Bolamino Alves Martins Coimbra, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, ao qual deveis intimar, em cumpro,

mento ao disposto no art. 30 do citado regulamento, afim de que produza as suas razões de defesa, sem o que não poderá ter andamento o referido processo, o que vos communico para vosso conhecimento e devidos effeitos.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 43 — Transmitto-vos o processo de um recurso instaurado contra o *London and Brazilian Bank, limited*, e encaminhado ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 211, de 25 de agosto ultimo, afim de que presteis, a respeito, o vosso parecer.

N. 44 — Transmitto-vos o incluso processo relativo á impugnação feita por Gustavo Gostz á classificação dada pela Alfandega de Santos aos tanques de ferro por este apresentados a despacho, afim de que, compulsando os documentos constantes do mesmo processo, manifesteis vossa opinião a respeito, habilitando assim o Thesouro a resolver convenientemente o assumpto.

N. 45 — Transmitto-vos o incluso requerimento do padre Amador Bueno, director da Escola Quinze de Novembro, datado de 15 do corrente, sobre vendas em lotão de volumes pertencentes á referida escola, afim de que o informeis convenientemente.

N. 46 — Transmitto-vos o processo do recurso dos commerciantes Villa Delorenzo & Comp., sobre multa por infracção do regulamento das facturas consulares, afim de que sobre elle informeis convenientemente.

Dia 25

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 47 — Para que possa ter andamento o processo transmittido com o vosso officio n. 607, de 11 do corrente, relativo á armazenagem mandada a obrar de C.A. Loureiro & Comp., que desse acto recorrem para o Sr. Ministro, cumpre que remettas ao Thesouro a petição, que os interessados vos dirigiram primitivamente, reclamando contra o pagamento em questão, documento esse indispensavel ao bom entendimento do assumpto e exigido pela decisão n. 579, de 10 de dezembro de 1892.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo:

N. 53 — Tendo João Bento de Souza e Manoel Vaz requerido o arrendamento da ilha dos Queimados ao S.O. da barra de Santos, informae si ha vantagens para o Governo no mencionado arrendamento, instruindo a vossa informação com todos os esclarecimentos e descrições da dita ilha, afim de ter andamento o processo respectivo.

N. 59 — Para que possa ter andamento o processo instaurado pela Alfandega de Santos contra a Companhia Mecanica e Importadora desse Estado, e encaminhado ao Thesouro com o officio dessa repartição n. 229, de 29 de agosto proximo passado, torna-se preciso que remettas a esta directoria uma cópia do termo de perempção lavrado contra a referida companhia, conforme prescreve o art. 46 das instrucções de 15 de dezembro de 1899, o que vos communico para os devidos effeitos.

— Sr. director da Casa da Moeda.

N. 337 — Consta do officio n. 35, de 6 do corrente, a esta directoria dirigido pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba que, pela mesma repartição, foi feito um pedido de estampilhas dos impostos de consumo de productos nacionais, na importância de nove e setenta e cinco réis; convém, pois, providenciar afim de que, com a maxima brevidade possível, seja satisfeita a requisição da dita delegacia pela repartição de que sois digno director.

N. 338 — Participou-me a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, em officio sob n. 31, de 12 do andante, haver recebido da repartição a vossa carta setecentos e noventa e cinco contos de reis, em estampilhas do imposto de consumo nacional e estrangeiro: recomendo-vos, pois, tomeis as necessarias providencias para que tal pedido seja satisfeito com a devida urgencia.

— Sr. director da Recobedoria da Capital Federal.

N. 67 — Em relação ao officio de vosso antecessor, sob n. 51, de 8 de julho do anno passado, transmittindo a petição em que M. Kauderer recorre do acto pelo qual lhe foi imposta, na forma da lettra e do art. 27 do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, a multa de 500\$000, por ter exposto á venda sabonetes sem o competente sello, declino-vos que, sendo o processo presente ao Sr. Ministro, em gráo de recurso interposto por esta directoria da decisão pela qual dera provimento ao do dito negociante, S. Ex. resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, proferir lo de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitindo em sessão de 27 de agosto do anno findo, dár provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de manter a multa imposta, visto que os productos em contrahello sem sellos estavam, nos termos do art. 51, do citado decreto n. 3.622, expostos á venda.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1902

Luiz Martins do Amaral. — Sello o conhecimento e pague os impostos em debito.

João Antonio da Silva. — Pague o imposto em debito, transfira-se.

Carlos Baptista da Costa. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Luiz do Andrade. — Transfira-se.

Manoel Pereira Goulart. — Idem.

Eduardo Antunes Pereira. — Idem.

Francisco Ferreira Garcia. — Idem.

Francisco de Souza Pereira Fernandes. — Idem.

Amelia Carolina de Carvalho. — Idem.

Avelino Nunes Gregorio. — Idem.

João Alves da Motta. — Arquivo-se.

D. Izabel Romana da Silva. — Transfira-se.

Azevedo Alves. — Idem.

Clemente & Comp. — Inscreva-se, cobrando-se a multa de 125\$, média do art. 32 do regulamento.

A Companhia Cruzeiro. — Inscreva-se e cobre-se a multa regulamentar.

Desiré Depoz. — O requerimento só pôde ser attendido no vindouro exercicio.

José Maria de Souza. — Deduzam-se cinco mozes do exercicio de 1900, exonerando-se do pagamento do de 1901.

Joaquim Rodrigues de Valle. — Altere-se a industria de accordo com o parecer.

D. Fousca Amelia de Castro. — Annulle-se a divida ajazada, officiendo-se á Directoria do Contencioso.

Manoel Alves da Conceição. — Idem.

D. Maria Carolina de Sardinha. — Idem.

Martins & Pacheco. — Idem.

João Machado Mendes. — Idem.

José Daniel da Silva Coelho. — Deduzam-se tres mozes do exercicio de 1901.

Synapronio de Carvalho e Silva. — Annulle-se a divida do exercicio de 1896 e bem assim as da mesma origem nos exercicios de 1897 a

1902, officiando-se á Directoria do Contencioso quanto ás duas primeiras.

João Evangelista Linhares Borges. — Altere-se a industria e dê-se o registro de accordo com o parecer.

Borel & Comp. — O tabaco em pó não tem taxa no Regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, pelo que não está sujeito ao imposto de consumo.

Denuncia por infracção do Regulamento do imposto do sello, dada pelo capitão Affonso Pedro do Amaral contra Manoel Francisco dos Santos Rocha Leão:

«Uma vez que a quitação foi dada judicialmente e, por esta occasião, pago o competente sello, nenhum valor tem o documento de fl. 3, que serviu de base á denuncia, pelo que a julgo improcedente.»

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de setembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 50\$ a F. Briguet & Comp., livros fornecidos a esta Secretaria de Estado, no corrente mez (aviso n. 2.398);

De 22:375\$330 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo, requisitado por officio n.1.001 (aviso n. 2.399);

De 13:801\$645 a Himo & Comp., idem á mesma, em abril ultimo (aviso n. 2.400);

De marcos 2.047,50 ou 2:043\$105, ao cambio de 938 réis por marco, a Behrend Schmidt & Comp., idem á mesma, em junho ultimo (aviso n. 2.401);

De £s 176—5—0 ou 3:585\$695, ao cambio de 11 51/64, a Behnro Rodrigues & Comp., carvão fornecido á mesma, em julho ultimo (aviso n. 2.402).

Requerimento despachado

D. Maria da Luz Andrade Santa Thoroza, pedindo pensão do montepio, na qualidade de viuva do inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Domingos de Santa Thoroza. — Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 26 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por 3 annos, ao Dr. Joaquim Leocadio Freire, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Limeira, Estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Gerard, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios, nesta Capital, para sua invenção de «Cableira de aspiração de ar para fabricação e refinação do assucar.

Por outra de igual data e de igual prazo, o pelos mesmos procuradores, ao mesino Dr. Joaquim Leocadio Freire, para sua invenção de «alambique e rectificador, denominado — Zig-Zag.

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1902

Raphael Giuliani Gusman, pedindo guia para pagar a 2ª annuidade da patente n. 3.392. — Deferido.

Armando Brandebourg e Felix Bocayuva, pedindo privilegio para o seu systema de informações, indicações e noticias impressas, a que denominaram—*Guia Diário*.—Compõem nesta directoria geral para explicações.

Juvencio Nogueira Pinto, pedindo privilegio para sua invenção de—*Nova Empresa de Publicidade Bloch*—destinada a annunciar em logar publico, fixo.—Declare si aceita

o exame prévio no objecto da sua invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 25 do corrente, foi prorogada por noventa dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos de Castro Lobo, para tratar de sua saúde.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 24 de setembro de 1902

Oscar Anesio Gomes, pedindo reintegração no logar de carteiro de 2ª classe dos Correios de S. Paulo.—Tendo sido o supplicante demittido pelo administrador de S. Paulo, a bem da disciplina, em 1898, não ha que deferir.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Lisboa

Relatorio do 2º trimestre de 1902

Conforme o mappa appenso sob n. 1, o movimento marítimo entre os portos deste districto consular e os do Brasil, durante o 2º trimestre do corrente anno, obedecendo à regularidade das carreiras de vapores, de ha muita estabelecidas, representa-se, quasi, pelos mesmos algarismos do trimestre antecedente.

A diferença foi de mais um navio sahido e de oito entrados, o que faz suppor, a despeito do sensível augmento de mercadorias importadas do Brasil, que houve maior quantidade de carga para os portos do Norte, ou falta della para os norte-americanos, visto que uma parte destes vapores, não sendo de passageiros, nem subvencionados pelos governos dos paizes interessados, são isentos de escalas determinadas e empregam muitas vezes a sua liberdade de acção em recolherem aos portos de armamento por via norte-americana.

Segundo consta dos mappas ns. 2 e 3, o movimento commercial augmentou muito durante o espaço de tempo de que ora me occupo.

O valor importado, que no trimestre anterior foi de 47:226\$, moeda portugueza, passou agora a 112:405\$; e o valor exportado, que tinha sido de 674:996\$, attingiu a 1.004:868\$, para o que concorreu num sentido, o algodão e os couros, e no outro, as cebolas, as batatas e a moeda em bilhetes bancarios.

Contudo, o mercado de algodão não está animado, continuando os fabricantes a limitar as suas operações às necessidades de ocasião. Pôde-se attribuir a transações anteriores a maior parte do valor importado, pelo que as cotações respectivas teem tido quasi sempre um character nominal.

Ultimamente começaram as offertas de algodão «Good Mid-ling» para a nova colheita, a carregar na America nos proximos mezes de setembro e outubro, tendo sido feitas algumas transações a 200 réis, a seis mezes.

O mercado de couros esteve favoravel aos compradores, porque as importações excederam quasi sempre à procura; só recentemente se não deu este caso, mas, como a existencia era grande, os preços mostram-se ainda pouco firmes. Os couros secos «vacuns» do Maranhão não tiveram compradores a 620 réis; os «bezerreros» da mesma procedencia soffreram uma baixa de 20 réis por kilo, e os de todas as outras acham-se bastante depreciados.

No geral, o commercio continúa atravessando um periodo de muita apathia, que se reflecte e se manifesta claramente no mercado de descontos, onde as disponibilidades abundam a 5 1/2, e a 4 1/4 %, em virtude da escassez de transações.

Os cambios fecharam com certa firmeza, devido as poucas remessas do Brasil, à falta de negocios em generos colonias, às compras effectuadas para o pagamento do *coupon* e às liquidações do fim do semestre. Começaram com bastantes tomadores, mas decorreram oscillantes conforme actuavam as duas primeiras mencionadas circumstancias, tendo havido geralmente mais papel do que procura.

Os generos colonias (café, cacáu, borracha, etc.) estão de tal forma desatendidos, que as cotações podem considerar-se nominaes. O commercio com as colonias tem-se reduzido muito, sahindo os vapores daqui com metade ou um terço da carga e voltando de lá nas mesmas condições.

Não ha compradores para o café, a borracha tem pouca procura e, si o cacáu está em melhor posição, não attingiu todavia o que o estado dos cambios autorisava a esperar.

E' de notar que tambem deve se considerar nominal a classificação de «genero colonial» dada ao assucar, visto que no respectivo mercado, raramente se lhe faz allusão, por elle só figurar nas procedencias norte-europeas.

O facto de maior importancia decorrido durante o trimestre, foi sem duvida a apresentação pelo Governo às Camaras, que o approvaram, de um projecto de convenio com os credores externos.

Tal convenio, que visa uma conversão, provém do facto de, em 1892, ter o Thesouro deixado de satisfazer todos os seus encargos, promulgando então o Governo a redução provisoria, a um terço dos juros, do consolidado externo de 3 %, das dividas amortisaveis de 4 % da emissão de 1890, e das de 4 1/2 % das emissões de 1888 e 1889.

A ideia é converter o nominativo dessas dividas a 3/4 do seu valor actual, e a unificação do juro de 3 % com amortisação em

90 annos, podendo o Governo antecipar essa amortisação por meio de sorteio ou por compra no mercado.

Esta conversão custa immediatamente mais 916 contos em ouro do que se pagou pelo serviço das mencionadas dividas no anno passado; mas esta quantia, que é a maxima, vai decrescendo, até que no fim de 50 annos a diferença começa a tornar-se negativa.

São estes os traços geraes da transacção, que ainda resta firmar definitivamente com os interessados.

No relatorio annual, porém, tratarei mais detalhadamente do assumpto.

Outro assumpto da maior importancia local, pelo que tende a cohibir especulações, que diaria e successivamente tornavam insufficiente a alimentação das classes menos abastadas desta cidade, foi o offerecimento, em hasta publica, por parte da respectiva Camara Municipal, de arrematação do fornecimento de carnes verdes e congeladas, mediante as seguintes principaes condições:

As carnes congeladas não podem ser fornecidas sinão a talhos que se destinem à venda exclusiva dellas; e assim o devem ter declarado por forma bem visivel.

O fornecimento destas carnes não poderá exceder 2.000.000 de kilos por anno. Ellas serão importadas livres de direitos, fixando-se o imposto de consumo em 32 réis por kilo e mais 5 % de addicções.

O fornecimento de gado estrangeiro só poderá ter logar quando não haja offertas de gado indigena, e o imposto de importação será de 2\$500 por cabeça; mas o arrematante é obrigado a receber dos criadores, nas épocas proprias e pelo systema denominado «arrebado», as rezes bovinas adultas que os mesmos destinam ao consumo de Lisboa.

O contracto, que começa a vigorar num dos proximos mezes, é valido por quatro annos e poderá ser prorogado por igual periodo, si convier às partes contractantes.

O preço basico da arrematação foi de 320 réis cada kilo de carne de rezes abatidas no matadouro publico, e de 270 réis para a carne congelada.

A garantia do contracto foi de 50:000\$, moeda portugueza, e ao arrematante cabe o direito exclusivo, pelo espaço de 10 annos, de construir e usar em Lisboa depositos frigorificos terrestres e fluctuantes, cujos projectos de construção e installação serão submettidos à approvação superior.

Os respectivos mecanismos e os materiaes necessarios para as referidas construcções e installações resão importados livres de direitos.

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brasil em Lisboa, 14 de agosto de 1902.

MANOEL DA SILVA PONTES,
Consul geral.

N. 1.—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Lisboa no 2º trimestre do anno de 1902

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	51	122.090	4.209	112:405\$000
Somma	51	122.090	4.209	112:405\$000

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	73	163.585	4.992	1.004:868\$000
Somma	73	163.585	4.992	1.004:868\$000

N. 1 A. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Setubal no 2º trimestre do anno de 1902

ENTRADAS				
Não houve				
SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras	1	160	9	257.000\$000
Estrangeiras	—	—	—	—
Total	1	160	9	257.000\$000

N. 1 B. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Figueira no 2º trimestre do anno de 1902

ENTRADAS				
Não houve				
SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	1	334	11	28.764\$000
Total	1	334	11	28.764\$000

N. 1 C. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a Madeira, no 2º trimestre do anno de 1902

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	39	92.920	1.742	\$
Total	39	92.920	1.742	\$
SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	31	58.095	1.489	9.790\$000
Total	31	58.095	1.489	9.790\$000

N. 1 D. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e S. Miguel, no 2º trimestre do anno de 1902

ENTRADA				
Não houve				
SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	1	3.065	55	\$
Total	1	3.065	55	\$

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Lisboa, durante o 2º trimestre de 1902

(VALORES EM RÉIS)

GENEROS				PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 300 %					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente	Litros	Div.	5.600	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Algodão	Kilos	4 réis	191.530	280/285	1008/1028	275/285	990/1028	270/280	972/1008
Assucar	»	120 réis	53.754	750/1000	2700/3600	600/950	2160/3420	500/1000	1800/3600
Couros	»	Div.	155.006	520/640	1572/2304	510/640	1336/2304	510/620	1336/2232
Farinha	»	10 réis	3.425	400/450	1140/1620	400/450	1140/1620	450/500	1620/1800
Fructas	»	60 réis	1.132	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Madeira	»	1/2 real	708.650	Idem	—	Idem	—	Idem	—
Mel e melão	»	Div.	2.227	Invendavel	—	Invendavel	—	Invendavel	—
Piassava	»	1 real	38.731	—	—	—	—	—	—
Polvilho	»	—	2.846	—	—	—	—	—	—
Tapioca	Volumes	65 réis	1.880	—	—	—	—	—	—
Diversos	»	—	30	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—

GENEROS				PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 331 %					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente	Litros	Div.	5.600	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Algodão	Kilos	4 réis	191.530	285	997	275/280	977/980	280	980
Assucar	»	120 réis	53.754	700/950	2450/3325	750/900	2625/3150	650/800	2275/2800
Couros	»	Div.	155.006	450/620	1575/2170	520/620	1820/2170	520/620	1820/2170
Farinha	»	10 réis	3.425	—	—	—	—	—	—
Fructas	»	60 réis	1.132	—	—	—	—	—	—
Madeira	»	1/2 real	708.650	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Mel e melão	»	Div.	2.227	Nominal	—	Nominal	—	Nominal	—
Piassava	»	1 real	38.731	—	—	—	—	—	—
Polvilho	»	—	2.846	—	—	—	—	—	—
Tapioca	Volumes	65 réis	1.880	—	—	—	—	—	—
Diversos	»	—	30	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 2º trimestre de 1902

(VALORES EM RÉIS)

GEN EROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 360 %					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	litros	1 ½ %	24.969	diversas	—	diversas	—	diversos	—
Alhos e cebolas.....	kilos	»	1.126.667	18/24	65/86	18/24	65/86	23/29	93/104
Animaes vivos.....	unidades	»	23	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Areia (fundição).....	kilos	»	4.000	—	—	—	—	—	—
Azeite.....	litros	livre	236.661	140/190	501/684	140/190	501/684	150/200	540/720
Batatas.....	kilos	1 ½ %	5.804.180	21	75	21	75	23	83
Cal e congereos.....	»	»	222.188	diversos	—	diversos	—	diversas	—
Cantaria.....	volumes	»	6.152	idem	—	idem	—	idem	—
Conservas e outros preparados.....	kilos	»	274.529	idem	—	idem	—	idem	—
Drogas.....	volumes	»	817	idem	—	idem	—	idem	—
Especiarias.....	kilos	»	18.903	160/200	576/720	160/200	576/720	160/200	576/720
Ferragens.....	volumes	»	46	diversas	—	diversos	—	diversos	—
Fructas.....	kilos	»	47.449	60/210	216/720	60/200	216/720	60/240	216/264
Legumes.....	»	»	333.67	46/72	165/259	46/72	165/259	46/72	165/259
Livros e impresos.....	volumes	»	161	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Madeira (obra).....	»	»	219	idem	—	idem	—	idem	—
Moeda.....	»	livre	46	idem	—	idem	—	idem	—
Rolhas.....	»	»	912	700/5.500	2.520/19.800	700/5.500	2.520/19.800	700/5.500	2.520/19.800
Sal.....	kilos	1 ½ %	118.175	5	18	5	18	5	18
Tecidos.....	volumes	»	65	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Vinagre.....	litros	3 rs. dec.	63.848	—	—	—	—	33/47	136/169
Vinho.....	»	div.	3.224.401	20/70	93/252	26/70	93/252	33/70	137/252
Diversos.....	volumes	—	42.535	diversos	—	diversos	—	diversos	—

GEN EROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 350 %					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	litros	1 ½ %	24.969	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Alhos e cebolas.....	kilos	»	1.126.667	35	122	35	122	35	122
Animaes vivos.....	unidade	»	23	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Areia (fundição).....	kilos	»	4.000	—	—	—	—	—	—
Azeite.....	litros	livre	236.661	150/200	525/700	150/200	525/700	150/200	525/700
Batatas.....	kilos	1 ½ %	5.804.180	40/	140	40	140	40	140
Cal e congereos.....	»	»	222.188	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Cantaria.....	volume	»	6.152	idem	—	idem	—	idem	—
Conservas e outros preparados.....	kilos	»	274.529	idem	—	idem	—	idem	—
Drogas.....	volumes	»	817	idem	—	idem	—	idem	—
Especiarias.....	kilos	»	18.906	160/200	560/700	160/200	560/700	160/200	560/700
Ferragens.....	volumes	»	46	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Fructas.....	kilos	»	47.449	60/200	161/700	60/200	161/700	60/200	161/700
Legumes.....	»	»	333.607	74	259	74	259	74	259
Livros e impresos.....	volumes	»	161	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Madeira (obra).....	»	»	202	idem	—	idem	—	idem	—
Moeda.....	»	livre	46	idem	—	idem	—	idem	—
Rolhas.....	»	»	912	700/5.500	2.450/19.250	700/5.500	2.450/19.250	700/5.500	2.450/19.250
Sal.....	kilos	1 ½ %	118.175	5	17	5	17	5	17
Tecidos.....	volumes	»	65	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Vinagre.....	litros	3 rs. dec.	63.848	60	210	60	210	60	210
Vinho.....	»	div.	3.224.401	23/35	80/122	23/35	80/122	23/35	80/122
Diversos.....	volumes	—	42.535	diversos	—	diversos	—	diversos	—

N. 3 A — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Setubal para o Brazil durante o 2º trimestre de 1902

(VALORES EM RÉIS)

GEN EROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 360 %					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Sal.....	kilos	1 ½ %	253.032	1	3,6	1	3,6	1	3,6

Não houve exportação

N. 3 B. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Figueira para o Brazil, durante o 2º trimestre de 1902

(VALORES EM RÉIS)

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 360 %					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Azeite.....	litros	1 ½ %	3.000	130	648	130	648	180	648
Cal e congêneres.....	kilos	—	54.900	4	14	4	14	4	14
Conservas.....	—	—	1.334	240	864	240	864	240	864
Drogas.....	vol.	—	5	diversas	—	diversos	—	diversos	—
Sal.....	kilos	—	15.094	—	—	—	—	—	—
Vinho.....	litros	1 real X dec	249.159	117	421	117	421	117	421
Vinagre.....	—	—	6.608	40	144	40	144	40	144
Diversos.....	vol.	—	38	—	—	—	—	—	—

Não houve exportação.

N. 3 C. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Ilha da Madeira para o Brazil, durante o 2º trimestre de 1902

(VALOR EM RÉIS)

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 360 %					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Alhos e cebolas.....	kilos	1 ½ %	250	50/60	180/216	50/60	180/216	50/60	180/216
Batatas.....	—	—	2.550	50/70	180/252	50/70	180/252	50/70	180/252
Madeira (obra).....	vol.	—	10	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Peixe.....	kilos	1 real X dec	13.981	100/120	360/432	100/120	360/432	100/120	360/432
Vinho.....	litros	—	12.304	400/620	1440/2232	400/620	1440/2232	400/620	1440/2232
Diversos.....	vol.	—	68	diversos	—	diversos	—	diversos	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 350 %					
				JANEIRO		FEBREIRO		MARÇO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Alhos e cebolas.....	kilos	1 ½ %	250	—	—	—	—	—	—
Batatas.....	—	—	2.550	—	—	—	—	—	—
Madeira (obra).....	vol.	—	10	—	—	—	—	—	—
Peixe.....	kilos	—	13.981	—	—	—	—	—	—
Vinho.....	litros	1 real X dec	12.304	400/505	1400/1977	400/505	1400/1977	400/505	1400/1977
Diversos.....	vol.	—	68	diversos	—	diversos	—	diversos	—

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa, correspondente ao 2º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Nominal 684 a 696	Nominal 700 a 684	Nominal 681 a 675
> França.....	41 11/16 a 41 1/16	40 3/4 a 41 3/4	41 15/16 a 42 5/16
> Inglaterra.....			

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
Em Praça.....	4 1/2 a 5 1/2 %	4 1/2 a 5 1/2 %	4 1/2 a 5 1/2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	Diversos	Diversos	Diversos

N. 4 A — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira, correspondente ao 2º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	—	—	—
» a Inglaterra.....	41 3/4 a 41 1/32	40 5/8 a 41 13/16	42 a 42 3/8

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	—	—	—
em praça.....	—	—	—

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	—	—	23\$000 a pipa

N. 4 B — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira, correspondente ao 2º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	224 a 228 × fr.	224 a 230 × fr.	224 a 225 × fr.
» Inglaterra.....	5\$600 a 5\$720 × £	5\$620 a 5\$750 × £	5\$600 a 5\$650 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
em praça.....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	Diversos	Diversos	Diversos

N. 4 C — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de S. Miguel, correspondente ao 2º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	285 a 290	290 a 285	285 a 280
» Inglaterra.....	7.180 a 7.360	7.360 a 7.185	7.185 a 7.120

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO D FRETE

Não houve.

N. 4 D — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Terceira, correspondente ao 2º trimestre de 1902

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	285	285	280
» Inglaterra.....	7.100	7.100	7.000

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	5 a 6 %	5 a 6 %	5 a 6 %

PREÇO DO FRETE

Não houve.

N. 4 E — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Fayal correspondente ao 2º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	250 × franco	250 × franco	250 × franco
» Inglaterra.....	7.000 × £	7.000 × £	7.000 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	—	—	—
Em praça.....	5 a 6 %	5 a 6 %	5 a 6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Portugal.....	7.000 × m. ³	7.000 × m. ³	7.000 × m. ³
E. U. da America.....	210 × pé. ³	210 × pé. ³	210 × pé. ³

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL, EM 26 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Guilherme Cintra.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

PASSAGENS

Appellações crime

N. 723—Ao Sr. desembargador Dias Lima.
N. 703, 717 e 722—A Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellação civil

N. 2.606—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellação commercial

N. 2.270—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Or lens do pagamento, sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 2.334, de 19 do corrente, pagamento de 12:150\$ ao Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á segunda viagem na linha do norte pelo paquete *Alagoas*, no mez de julho ultimo.

N. 2.219, de 12 do corrente, idem de 608\$722, a diversos, de fornecimentos á repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 2.265, de 16 do corrente, idem de 692\$260, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em maio ultimo.

N. 2.342, de 19 do corrente, idem de 195\$600, a diversos, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril, maio e julho ultimos.

N. 2.328, de 18 do corrente, idem de 311\$350 a diversos, idem, idem, nos mezes de junho e julho ultimos ;

N. 2.321, da mesma data, idem de 4:885\$ a diversos, idem, idem, nos mezes de maio a julho ultimos ;

N. 2.339, de 19 do corrente, idem de 431\$330 a diversos, idem, idem, no mez de abril ultimo ;

N. 2.288, de 16 do corrente, idem de 500\$ a Manoel Alves Branco de trabalhos executados para a mesma estrada, em agosto ultimo ;

N. 2.290, da mesma data, idem de 534\$339 a Belmiro Rodrigues & Comp., de carvão de forja fornecido a mesma estrada, em junho ultimo ;

N. 2.289, da mesma data, idem de 14:316\$310 a Siemens & Halske A. G., de fornecimentos á mesma estrada em julho ultimo ;

N. 2.340, de 19 do corrente, idem de 3:658\$035 a diversos, idem, idem, no mez de abril ultimo ;

N. 2.311, da mesma data, idem de 177\$525 a diversos, idem, idem, no mez de maio ultimo ;

N. 2.264, de 16 do corrente, idem de 740\$ a Borlido Moniz & Comp., idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em maio ultimo ;

N. 2.267, da mesma data, idem de 210\$680 a diversos, idem, idem, em maio e junho ultimo ;

N. 2.269, da mesma data, idem de 604\$ a Hime & Comp., idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em junho ultimo ;

N. 2.270, da mesma data, idem de 30\$300 a Luiz Macedo, idem, idem, em maio ultimo ;

N. 2.266, da mesma data, idem de 6:697\$600 a Pantaleão de Lucas, do fornecimento de dormientes de madeira á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, nos mezes de maio e junho ultimos ;

N. 2.332 de 19 do corrente, idem de 295\$ a Whyte & Comp., de fornecimentos á mesma Estrada, em maio ultimo ;

N. 2.306, de 17 do corrente, idem de 600\$ a Jean Montet, de reparos feitos em uma locomotiva da mesma Estrada, em junho ultimo ;

N. 2.287, de 16 do corrente, idem de 600\$ a José Hermida Pazos, de material fornecido ao Observatorio do Rio de Janeiro, em julho ultimo ;

N. 2.218, de 12 do corrente, idem de 98\$775 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de fevereiro e maio ultimos ;

N. 2.252, de 15 do corrente, idem de 4:166\$718 a diversos, idem, idem, nos mezes de abril e junho ultimos ;

N. 2.271, de 16 do corrente, idem de 800\$ a Virgínio Agostinho, do aluguel do predio onde funciona a Inspeção Geral de Illuminação desta Capital, relativo ao mez de agosto ultimo ;

N. 2.275, da mesma data, idem de 6:000\$ aos herdeiros do barão de Vassouras, do aluguel do predio occupado pela Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o primeiro semestre do corrente anno ;

N. 2.309, de 18 do corrente, idem de 260\$ a Armindo Vieira & Comp., do aluguel do mez de agosto ultimo, do primeiro andar do predio da rua da Carioca n. 54, occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.

N. 2.311, de 18 do corrente, idem de 49\$500 a Monteiro Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos á fiscalização da Estrada de Ferro Leopoldina, em agosto ultimo.

N. 2.333, de 19 do corrente, idem de 12:150\$ ao Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á primeira viagem na linha do Norte, pelo paquete *S. Salvador*, em julho ultimo.

N. 2.335, da mesma data, idem, de 4:500\$ ao mesmo, da segunda viagem na linha do Sul, pelo paquete *Victoria*, em julho ultimo.

N. 2.260, de 16 do corrente, idem de 4:500\$ ao mesmo, da viagem na linha do Norte-Sul, pelo paquete *Iras*, em junho ultimo.

N. 2.359, da mesma data, idem de 4:359\$370 ao mesmo, da segunda viagem na linha do Sergipe e Alagoas, pelo paquete *Caravelas*, em maio ultimo.

N. 2.356, de 20 do corrente, idem de 1:334\$900 a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, no mez de julho ultimo.

N. 2.223, de 12 do corrente, idem de 519\$400 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de janeiro, fevereiro e abril ultimos.

N. 2.336, de 19 do corrente, idem de 4:500\$ ao Lloyd Brasileiro, da primeira viagem na linha do Sul, pelo paquete *Aymoré*, em agosto ultimo.

N. 2.337, da mesma data, idem de 8:000\$ ao mesmo, da primeira viagem na linha do

Sul, pelo paquete *Santos*, em agosto ultimo.

N. 2.338, da mesma data, idem de 3:536\$450 ao mesmo, da segunda viagem na linha da Bahia, pelo paquete *Mayrink*, no mez de julho ultimo.

N. 2.302, de 20 do corrente, idem de 519\$, da fêria do pessoal empregado, em agosto ultimo, em reparos de proprios nacionaes, á cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas ;

N. 2.377, de 23 do corrente, adeantamento de 1:500\$ ao porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, José Alves da Silva, para occorrer ao pagamento das despesas miudas a seu cargo, durante o corrente exercicio ;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos :

N. 2.202, de 17 do corrente, credito de 390\$679 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento da gratificação a que tem direito, no periodo de 1 a 3 de janeiro e de 1 de abril a 13 de julho do corrente anno, o supplente do juiz substituto daquelle Estado, João Candido Martins ;

N. 2.176, de 12 do corrente, pagamento de 229\$131, da folha do pessoal que serviu ineficazmente em diversas circumscripções policiaes desta Capital, no mez de agosto ultimo ;

N. 2.181, de 13 do corrente, idem de 72\$970 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao commando superior da guarda nacional desta Capital, em agosto ultimo ;

N. 2.223, de 19 do corrente, idem de 3:453\$008, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, nos mezes de junho e julho ultimos ;

— Ministerio da Fazenda—Officios :

N. 728, da Casa da Moeda, de 3 do corrente, pagamento de 13:809\$300 a diversos, de fornecimentos aquella repartição, no mez de agosto ultimo.

N. 70, da Estatistica Commercial, de 16 de agosto, idem de 1:576\$338 a diversos, de aluguel de casa relativo ao mez de julho ultimo, de consumo de gaz no trimestre de abril e junho do corrente anno, e varios fornecimentos aquella repartição, em julho ultimo.

N. 109, da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 8 de agosto, credito de 10:611\$090 aquella delegacia, para pagamento das pensões devidas aos filhos do capitão do exercito Firmo Antonio Brazil Corrêa, relativas aos exercicios de 1896 a 1901.

N. 51, da Collectoria do Municipio de Cabo Frio, de 8 de agosto, idem de 6:400\$ ao Thesouro Federal, para pagamento das gratificações aos fiscaes do sal e impostos de consumo, no corrente exercicio.

Da Camara Civil, de 19 do corrente, pagamento de 916\$947 a D. Antonia da Conceição Gozendes, juros de capital em cofre dos orphãos.

Requerimentos :

De D. Innocencia da Silva Pinto, credito de 263\$666 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento das pensões a que a mesma tem direito e seus filhos menores, a contar de 1 de julho do corrente anno a 31 de dezembro futuro.

De D. Amélia Maria do Nascimento Silveira, pagamento de 137\$500, dos salarios do seu finado marido João Henrique da Silveira do mez de dezembro de 1901. — Registre-se. Não ha necessidade de deliberação do Tribunal para firmar jurisprudencia, porquanto a prova dos eleitos está regulada por dispositivos de actos de caracter geral, quaes os que registra o estado civil e obrigam em toda a Republica.

Exercícios findos.

Requerimentos :

De Generoso Francisco da Cruz, pagamento de 1:452\$, de fornecimentos ao Ministério da Guerra, no anno de 1894.

De João Carlos de Souza Ferreira, idem de 72\$, de restituição de imposto que demais pagou na Recebedoria desta Capital, nos exercícios de 1898 a 1899.

Hospício Nacional de Alienados

Existiam no dia 25 do corrente em tratamento no Hospício Nacional de Alienados 862 enfermos, sendo : homens 459, mulheres 403 ; divididos nas secções seguintes : secção *Pinel* a cargo do Dr. Mario Nery, homens, nacionais 180, estrangeiros 54 e nacionalidade ignorada 8, total 242 ; secção *Calmeil* a cargo do Dr. Chagas Leite, homens, nacionais 132, estrangeiros 52 e nacionalidade ignorada 14, total 198 ; secção do *Pavilhão de observação*, a cargo dos Drs. Teixeira Brandão e Henrique Roxo, homens, nacionais 10, estrangeiros 9, total 19 ; secção *Esquirol*, a cargo do Dr. Lucio de Oliveira, mulheres, nacionais 197, estrangeiras 22 e nacionalidade ignorada 12, total 231 ; secção *Morel*, a cargo do Dr. Sá Ferreira, mulheres, nacionais 94, estrangeiras 51 e nacionalidade ignorada 18, total 163 ; secção do *Pavilhão de observação*, a cargo dos Drs. Teixeira Brandão e Henrique Roxo, mulheres, nacionais 5, estrangeiras 4, total 9, e pertencentes as seguintes classes : pensionistas de 1ª classe, homens 2, mulheres 2, total 4 ; pensionistas de 2ª classe, homens 9, mulheres 6, total 15 ; pensionistas de 3ª classe,

homens 16, mulheres 7, total 23 ; pensionistas de 4ª classe, homens 21, mulheres 13, total 34 ; brigada policial 1 ; exercito 27 ; armada 3 ; Estado do Rio de Janeiro, homens 23, mulheres 28, total 51 ; Estado de Minas Geraes, homens 38, mulheres 26, total 64 ; Estado do Espirito Santo, homem 1, mulheres 2, total 3 ; Estado do Pará, mulher 1 ; Estado do Paraná, homem 1 ; Estado de Santa Catharina, homem 1 ; Districto Federal ou indigentes, homens 316, mulheres 318, total 634 :

Existentes actualmente nas *Colônias de Alienados na Ilha do Governador* 233 enfermos, sendo : brasileiros 137, estrangeiros 72 e nacionalidade ignorada 24 e divididos nas seguintes classes : exercito 6 ; armada 1 ; Estado do Rio de Janeiro 32 ; Estado de Minas Geraes 5 ; Districto Federal ou indigentes 189.

Existem actualmente em tratamento nos diversos estabelecimentos de *Assistencia a Alienados* 1.095 enfermos de ambos os sexos e o numero de entradas cresce progressivamente de dia a dia.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 19 de setembro de 1902, 41 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Febre diversas.....	2
Variola.....	3
Outras causas.....	47
	53
Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	13
	53

Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	21
	53
Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	20
	53
Indigentes.....	13

— No dia 20 de setembro, 43 pessoas, fallecidas de :

Accesso pernicioso.....	1
Peste bubonica.....	2
Febres diversas.....	3
Variola.....	3
Outras causas.....	34
	43
Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	6
	43
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	19
	43
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	16
	43
Indigentes.....	12

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartições da Carta Maritima — Manpa das observações feitas na 3ª decada do mez de agosto de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO Capitania do Porto em Fortaleza.												
LATITUDE APPROXIMADA = 3° 42' 58" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 38° 30' 00" W Grw						
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSPHÉRICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força					
Meio-dia	21	3.6	K. KC	8	4.30	SE	5	bm	—	22.00	17.65	Tempo bom. Chuvisejou pela madrugada.
	22	4.0	K. KC	3	—	SE	6	bm	—	23.00	18.65	Tempo muito bom. A's 7 h. 03 m. cahiram lvs aguaceiros
	23	4.2	K. KC	4	3.00	SE	6	bm	—	24.00	19.65	Tempo muito bom. Cahiram aguaceiros pela manhã.
	24	3.0	KC	3	8.60	SE	5	bm	—	25.00	20.65	Tempo muito bom. Cahi chuva ás 10 h p. e á 1 h. a.
	25	5.3	K. KC. N	3	—	SE	6	bm	—	26.00	21.65	Tempo bom.
	26	4.3	K. KC	2	—	SE	4	bm	—	27.00	22.65	Tempo bom.
	27	6.3	KC. SC	4	—	SE	5	bm	—	0.75	23.65	Tempo bom.
	28	3.8	K. SK	1	—	SE	6	clm	—	1.75	24.65	Tempo bom. Cahiram lvs aguaceiros pela manhã.
	29	4.4	..	0	—	SE	5	vz	—	2.75	25.65	Tempo muito bom.
	30	4.6	..	0	1.70	SE	6	clm	—	3.75	26.65	Tempo muito bom. Chuvisejou pela manhã.
	31	4.7	K. KC	2	—	SE	5	bm	—	4.75	27.65	Tempo bom. Cahiram chuviscos pela manhã.
Médias .		4.38		27	totl.... 17.60		5.4					

O observador, Luiz Lopes da Cruz, capitão-tenente, capitão do porto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 25 de setembro de 1902 (quinta-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no Morro de Santo Antonio	3 a.	760.10	18.9	15.13	93.2	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	760.40	18.5	14.71	93.8	SW	2	Mão	—	10	—	—	—	—	—
	9 a.	762.03	18.8	14.87	92.0	SSW	3	Mão	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	1/2 d.	761.87	19.2	15.11	91.3	SSW	4	Mão	Chuva nev. ten. N	10	—	—	—	—	—
	3 p.	761.66	19.0	13.65	83.8	S	5	Mão	Chuv. nev. ten. N	10	—	—	0.6	28.65	—
	6 p.	762.45	18.0	13.81	90.0	SE	6	Mão	Chuv. nev. ten. N	10	—	—	—	—	—
	9 p.	763.23	17.5	14.02	95.0	S	5	Mão	Chuva nev. ten. N	10	—	—	—	—	—
	1/2 n.	763.22	17.8	14.18	96.0	E	5	—	—	19	19.6	19.8	17.2	—	0:00
										—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0° m. de Greenwich (9° 07' a. t. m. da Capital)

	h m														
Resife.....	9.40 a.	761.80	27.4	17.79	65.8	ENE	5	Bom	Nev. ten. alto	4	—	28.8	24.4	—	—
Aracaju.....	9.32 a.	763.70	26.2	18.91	75.0	NE	5	Bom	—	8	—	28.0	23.0	—	—
Florianopolis	8.46 a.	761.30	12.0	6.16	58.5	S	6	Muito bom	—	2	—	20.0	16.0	1.00	—
Rio Grande..	8.32 a.	770.80	6.0	3.52	49.6	WSW	2	Muito bom	—	3	—	17.8	6.8	—	—

OCCURRENCIAS

Durante o dia choveu a intervallos e a noite continuamente.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 18' 45" NW

OBSERVAÇÕES A 0° M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9° 07' T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO AR	ESTADO ATMOSFÉRICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	SSE	Muito fraco	—	Muito bom
S. Luiz.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	SE	Fraco	—	Bom
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro baixo	ENE	Regular	—	Claro
Fortaleza.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	SE	Fresco	—	Muito bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	—	Bom
Parahyba.....	Limp	Claro	—	E	Fresco	—	Claro
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Regular	—	Bom
Maceió.....	Limp	Bom	—	NE	Fresco	—	Bom
Aracaju.....	Quasi encoberto	Bom	—	NE	Regular	—	Bom
S. Salvador.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	NW	Regular	—	Bom
Victoria.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro	—	Aragem	—	Variavel
Santos.....	Encoberto	Pessimo	Chuva	SW	Calma	—	Mão
Paranaguá.....	Encoberto	Mão	Chuviscos	S	Muito fraco	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito bom	—	S	Fresco	—	Variavel
Rio Grande.....	Quasi limpo	Muito bom	—	WSW	Aragem	—	Mt. variavel
Itaquí.....	Limp	Bom	—	ESE	Regular	—	Bom

* Nota—Dia 26—Na Capital o tempo ainda continuará como está, até amanhã, senão sua tendência melhorar.

OCCURRENCIAS

Na Victoria caíram chuviscos na manhã de hoje, observando-se nevoeiro denso desde a madrugada.

Em Santos no correr do dia, na noite de ontem e na manhã de hoje, caíram aguaceiros acompanhados de SW regular.

Em Paranaguá na noite de ontem choveu, soprando S de rajadas frescas.

Em Florianopolis ontem no correr do dia soprou sul duro.

No Rio Grande do Sul, no correr do dia de ontem, sopraram WSW e SSE frescos, sobrevindo alguns aguaceiros.

Correio — Esta repartição expedirá malhas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Imperuna*, para os portos do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Cavour*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Maraim*, para Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Trimeirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Murupy*, para os portos do E piritó Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.431

Zenha, Costa & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro do Março n. 53, com com núcleo de commissões, consignações e outros generos, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os phosphoros denominados *A Portuguesa*, de seu commercio, a qual consiste no seguinte: um rotulo dividido rectangularmente por dous traços finos interiores sobre um margem largo. A' esquerda, sob e um medallão circular, vê-se um busto de mulher, typo portuguez, com grossos argolões presos ás orelhas e um pequeno chalim, cujas pontas ilictuam para a frente. Este busto encosta-se a um escudo, onde se veem as quas do Portugal representadas por seis castellos sobre traços de linhas simultaneas e voltas systematicas; um traço grosso parallello divide o rotulo, tendo-se na parte superior esquerda as palavras: *Industria Nacional*, tendo abaixo uma estrellita, e, em typos grandes, á direita, as palavras: *A Portuguesa*. Um quadro oblongo, aci na desta palavra, desenha por traços lineares uma cadeia de montanhas, vendo-se em uma eminencia a torre de Belém. Ainda á esquerda do medallão, lê-se: *Marca registrada*, e, á direita: *Phosphoros de Siquinça* — *Garantidos* — *Fabricados para Zenha, Costa & Comp.* — *Rio de Janeiro*.

O referido rotulo será usado em dimensão maior e menor, sendo a maior aqui representada para os pacotes contendo um numero convencionado da caixa e a menor applicada nos tampos das mesmas caixas, con-

tendo o producto phosphoro do seu commercio, ficando ainda o direito aos supplicantes de alterar a respectiva cor em toda e qualquer tinta no papel e typos, afim de tudo bem garantir os seus direitos de propriedade. Estava collada uma estampilha de 300 réis, da seguinte maneira inutilizada: Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1902. — *Zenha, Costa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 16 de agosto de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Registrada sob n. 3.431 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.438

Loite & Alves, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro do Março n. 10, com commercio e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros denominados *Cesares*, de sua manipulação e fabrico, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco, dividido em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores, em tinta verde escura. O primeiro rectangulo maior é guarnecido por linhas finas verticaes e pequenos côrtes horizontaes simultaneos. No centro, sobre um quadro orlado de branco circular, vê-se a effigie em busto de Cesar, imperador romano, com a cabeça voltada para a esquerda, ornada por uma coroa de louros e o corpete feito de escamas; na orla do quadro inferior, lê-se, em linha curvelinea: *Cesar, Imperador romano*. No alto, em duas fachas, uma curvelinea e a outra recta, ha os dizeres: *Fabrica S. Domingos — Cigarros Cesares*, e, na parte inferior, á esquerda, uma taboleta obliqua e branca onde se lê a firma dos supplicantes *Loite & Alves*; e a localidade sobre uma pequena facha curva: *Rua 1º de Março n. 10*. O fundo do quadro descripto é atravessado nas tres cantos por uma ramagem florida. O segundo rectangulo maior, com a mesma ornamentação do primeiro, tem tambem um quadro circular com a effigie em busto de Tiberio, imperador romano, com a cabeça voltada para a esquerda, ornada por um laço e um grande manto a tiracollo; na orla do quadro inferior lê-se, em linha curvelinea: *Tiberio Imperador Romano*, ladeado fóra por dous ramos de folhagens. No alto, em duas fachas, uma recta e a outra em linha sinuosa, ha os dizeres: *Fabrica S. Domingos — Cigarros Cesares*; e na parte inferior, á esquerda, em linha recta, a firma dos supplicantes: *Loite & Alves* e um escudo á direita com a localidade: *Calçada do Bomfim n. 95 — Bahia*. Nos dous rectangulos menores em typos brancos repetidos, lê-se: *Ambreados*. Fóra do rotulo e abaixo do primeiro rectangulo maior, vê-se um laço inteiro, de perfil, ladeado pelas palavras: *Marca registrada*, sendo este emblema a marca geral dos supplicantes, já registrada. O referido rotulo será usado em papel e tintas de toda e qualquer cor e em formato de carteiras, contendo um determinado numero de cigarros de manipulação dos supplicantes, afim de bem distinguil-os e melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 600 réis da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1902. — *Loite & Alves*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 26 de agosto de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.435, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.436

Loite & Alves, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro do Março n. 10, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros denominados *Cesares*, de sua manipulação e fabrico, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco, dividido em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores, em tinta verde escura. O primeiro rectangulo maior é guarnecido por linhas finas verticaes e pequenos côrtes horizontaes simultaneos. No centro, sobre um quadro orlado de branco circular, vê-se a effigie em busto de Caligula, imperador romano, com a cabeça voltada para a direita, com um manto preso por uma fivella ao pescoço; na orla do quadro inferior, lê-se, em linha curvelinea: *Caligula — Imperador romano*. No alto, em duas fachas, uma curvelinea e a outra recta, ha os dizeres: *Fabrica S. Domingos — Cigarros Cesares*, e, na parte inferior, á esquerda, uma taboleta obliqua e branca, onde se lê a firma dos supplicantes: *Loite & Alves* e a localidade sobre uma pequena facha curva: *Rua 1º de Março n. 10*. O fundo do quadro descripto é atravessado, nos tres cantos, por uma ramagem florida. O segundo rectangulo maior, com a mesma ornamentação do primeiro, tem tambem um quadro circular com a effigie em busto de Tiberio, imperador romano, com a cabeça voltada para a esquerda, ornada por um laço e um grande manto a tiracollo; na orla do quadro inferior lê-se, em linha curvelinea: *Tiberio Imperador Romano*, ladeado fóra por dous ramos de folhagens. No alto, em duas fachas, uma recta e a outra em linha sinuosa, ha os dizeres: *Fabrica S. Domingos — Cigarros Cesares*, e na parte inferior á esquerda, em linha recta, a firma dos supplicantes: *Loite & Alves* e um escudo á direita com a localidade: *Calçada do Bomfim n. 95 — Bahia*. Nos dous rectangulos menores em typos brancos repetidos lê-se: *Ambreados*. Fóra do rotulo e abaixo do primeiro rectangulo maior, vê-se um laço inteiro de perfil, ladeado pelas palavras: *Marca registrada*, sendo este emblema a marca geral dos supplicantes, já registrada. O referido rotulo será usado em papel e tintas de toda e qualquer cor e em formato de carteiras, contendo um determinado numero de cigarros de manipulação dos supplicantes, afim de bem distinguil-os e melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 600 réis da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1902. — *Loite & Alves*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 26 de agosto de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.436, por despacho da Junta Commercial na sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro

de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.437

Leite & Alves, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 10, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á meretissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros denominados *Cesares*, de sua manipulação e fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, dividido em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores, em tinta verde escura. O primeiro rectangulo maior é guarnecido por linhas finas verticaes e pequenos cortes horizontaes simultaneos. O centro, sobre um quadro orlado de branco circular, vê-se a effigie em busto de Nero, imperador romano, com a cabeça voltada para a direita ornada por uma corôa dentada e um manto preso por uma fivella ao lado; na orla do quadro inferior, lê-se em linha curvelinea:—*«Nero, Imperador Romano»*.—No alto em duas fachas, uma curvelinea e a outra recta, ha os dizeres: *«Fabrica S. Domingos—Cigarros Cesares»*,—e na parte inferior, á esquerda, uma taboleta obliqua e branca, onde se lê a firma dos supplicantes: *«Leite & Alves»* e a localidade sobre uma pequena facha curva:—*«Rua 1.º de Março n. 10»*.—O fundo do quadro descripto é atravessado nos tres cantos por uma ramagem florida. O segundo rectangulo maior com a mesma ornamentação do primeiro tem tambem um quadro circular com a effigie em busto de Claudio, imperador romano, com a cabeça voltada para a esquerda, ornado por um laço e um grande manto a tiracolo, na orla do quadro inferior, lê-se em linha curvelinea:—*«Claudio, Imperador Romano»*. ladeada fóra por dous ramos de folhagens. No alto, em duas fachas, uma recta e a outra em linha sinuosa, ha os dizeres:—*«Fabrica S. Domingos—Cigarros Cesares»*—e na parte inferior, á esquerda, em linha recta, a firma dos supplicantes *«Leite & Alves»*—e um escudo á direita com a localidade:—*«Calçada do Bomfim n. 95—Bahia»*.—Nos dous rectangulos menores, em typos brancos repetidos, lê-se:—*«Ambreados»*. Fóra do rotulo e abaixo do primeiro rectangulo maior vê-se um leão inteiro em perfil, ladeado pelas palavras—*«Marca registrada»*—sendo este emblema a marca geral dos supplicantes, já registrada. O referido rotulo será usado em papel e tinta de toda e qualquer cor e em formato de carteiras, contendo um determinado numero de cigarros da manipulação dos supplicantes, afim de bem distingui-los e melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 600 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1902.—*Leite & Alves*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 26 de agosto de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.437, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.438

Frazão & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, com escriptorio á rua da Carioca n. 37 e fabrica e commercio de bar-

bantes, á rua de S. Luiz Durão n. 6, em S. Christovão, veem apresentar á meretissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o fabrico do barbanté o seu commercio, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel vermelho, cortado triangularmente, vendo-se no centro inferior, um circulo azul margeado de branco, tendo no seu interior as iniciaes *M. S. F.* em typos brancos e bem assim o desenho de duas pernas abertas com a letra—*M*—tambem de cor branca. No alto em typos pretos e grandes, lê-se *3 Fios 32 L*. Estes dizeres variam nos algarismos e lotras conforme as diversas qualidades dos barbantes, usando-se por esta forma: *2. 3 e 4 Fios* sob os ns. *24, 28 e 32 L*. A referida marca será tambem usada em papel e tinta de toda e qualquer cor nos barbantes em rolos da fabricação dos supplicantes, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis da seguinte maneira inutilizada:—Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1902.—*Frazão & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 28 de agosto de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.438, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.440

Luiz Camuyrano, negociante, estabelecido nesta praça, á rua da Assembleia n. 23, com commercio de comissões e consignações vem apresentar á Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o producto: *Sardinhas em salmoura*, do seu commercio, a qual consiste no seguinte:—Um rotulo em papel azul, de forma circular, com outro menor circulo no seu interior; são elles formados por pequenos pontos simultaneamente unidos, tendo entre o maior e o menor os dizeres em semi-circulo *Fabrica Nacional de Sardinhas* e na parte inferior entre uma mão apontando e um ornato de arabesco a palavra: *Em salmoura*. No centro do dito rotulo, vê-se um triângulo com a palavra interior entre aspas *«Grego»* e uma pequena folhagem acim desta palavra, e fóra do triângulo abaixo, lê-se a localidade *Rio de Janeiro*. O referido rotulo será usado em papel e tintas de toda e qualquer cor, para envolver as latas contendo o producto já mencionado e bem assim a fôrça das caixas, barris e barricas com o mesmo pinto, afim de bem distingui-los e melhor garantir ao supplicante os seus direitos de propriedade e commercio. Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis da seguinte maneira inutilizada: Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1902.—*Luiz Camuyrano*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 2 de agosto de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.440 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.442

Moreno & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, com commercio de importação e exportação de oleos, lubrificantes, ferragens, tintas e outros artigos, á rua do Rosario n. 57, veem apresentar a esta Junta a marca acima estampada para distinguir as enxadas de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rectangulo guarnecido de linhas pretas, tendo-se no centro a palavra *Onerom*. A referida marca será usada pelos supplicantes em rotulo ou gravada nas enxadas de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1902.—*Moreno & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 8 de agosto de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.442, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 reis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 25 de setembro de 1902.....	5.289:628:423
Idem do dia 26:	
Em papel.....	167.745:529
Em ouro.....	49.359:309
	217:104:838
	5.506:733:266

Em igual periodo de 1901... 4.623:576:826

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 26 de setembro de 1902.....	23:780:288
De 1 a 26.....	680.001:390
Em igual periodo do anno passado.....	970:191:377

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 26 de setembro de 1902	
Interior.....	22:184:000
Consumo:	
Fume.....	1:482:500
Bebidas.....	1:862:600
Phosphoros.....	9:000:000
Calçado.....	745:000
Volas.....	2:500:000
Perfumarias...	180:000
Especialidades pharmaceuticas.....	42:000
Vinagre.....	410:000
Conservas.....	140:000
Cartas de jogar	100:000
Chapéus.....	700:000
Tecidos.....	8:000:000
Registro.....	40:000
	25:232:100

Extraordinaria.....	4:438:193
Depositos.....	1:124:000
Renda com applicação especial.....	1:621:111

	54:592:404
Renda de 1 a 25 de setembro	1.497:825:111

Total.....	1.542:424:515
Em igual periodo de 1901...	1.253:652:276
Diferença para mais.....	288:772:239

EDITAES E AVISOS

Polícia do Distrito Federal

O Dr. Enéas Marcondes Ferraz, 1º delegado auxiliar da policia do Distrito Federal, faz publico

Que, devendo começar, a 5 de outubro proximo, as festas da Penha, todos quantos para alli se dirigirem governando vehiculos puxados a 1, 2, 4 e 6 animaes, deverão apresentar ás autoridades competentes, sempre que lhes for exigida, a habilitação de que trata o regulamento policial de inspecção de vehiculos em seu art. 7º do cap. 3º, ficando sujeitos ás penas do citado regulamento os que não satisfizerem essa exigencia.

Outrosim, determina que o exame de cocheiros e carroceiros, que devia realizar-se no referido dia 5, tenha lugar no domingo, 28 do corrente, ás 9 horas da manhã, no campo de S. Christovão.

1.ª delegacia auxiliar da policia do Distrito Federal, 15 de setembro de 1902. — Enéas Ferraz.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com o aviso n. 1.036, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 13 do corrente mez, faço publico que, pelo prazo de tres mezes, estará aberta, na Secretaria deste Instituto, a nova inscricção de candidatos a um lugar de professor de piano e canto para alumnos, os quaes deverão apresentar: documento de s. r. cidadão brasileiro no uso e gozo de seus direitos civis e politicos, folha corrida de seu procedimento passada por autoridade competente e titulo de capacidade profissional.

Terminado o prazo da inscricção, será marcado dia para o concurso.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 22 de setembro de 1902. — O escripturario archivista, Trojano Adolpho Lopes.

Junta Commercial

SESSÃO EM 1 DE SETEMBRO DE 1902

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Iguassú e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expeliente constou de:

Officio datado do hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretes na ultima semana. — Mandou-se archivar.

Requerimentos:

Do Casquilho & Comp. e José Scarsi & Comp. para o registro de tres marcas dos seus phosphors de cera, uma das primeiras tendo por emblema um cachorro, e duas das segundas um olho. — Deferido, votando o deputado coronel Goulart contra o registro da marca do Casquilho & Comp. por imitar no seu conjunto a do que usam José Scarsi & Comp. nas caixinhas do seu producto.

Do Ornstein & Comp., para o registro da marca dos seus phosphors «Malaguetas». — Deferido.

De Ottoni, Silva & Comp., para o registro da marca «Diana», que distingue o papel de retrete, do seu commercio. — Deferido.

De Corrêa & Comp. para o registro da marca dos seus cigarros *Progresso*, tendo por emblema uma estrella solar sobre um instrumento arístico entrelaçado de ramos de louro. — Deferido.

De Alvaro Costa & Comp. para o registro da marca dos seus cigarros *Progresso*, tendo por emblema um triangulo encimado por uma estrella. — Não tem lugar por imitar a marca dos requerentes no respectivo emblema, com offensa do preceito do art. 8º n. 6, da lei n. 3.346, de 14 de outubro de 1887, a de Dias & Comp. registrada para producto da mesma especie em 7 de fevereiro de 1901 sob n. 3.007.

De Huntley & Palmers, Limited, da *Société Anonyme Union Fraternelle*; de Ornstein & Comp.; Lages, Gabel & Comp.; Luiz Felipe Freire de Aguiar; Casquilho & Comp. e Behrend, Schmidt & Comp. para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.133, 1.134, 3.374, 3.375, 3.376, 3.377, 3.389 e 3.412. — Deferidos.

Do Manoel Pacheco para o deposito da marca dos seus cigarros chilenos, registrada na Junta Commercial de S. Salvador. — Deferido.

De José Pereira & Comp. para o deposito da marca de cigarros, chocolate e outros productos de seu fabrico, registrada naquella Junta. — Deferido.

Do Banco Uniao de S. Paulo para o deposito da marca, que distingue as chitas, brins e morins da Fabrica Votuntim, registrada na Junta Commercial de S. Paulo. — Deferido.

De F. C. Lang & Comp., para o deposito da marca que distingue os seus sabões, sabonetes e velas de cera e sebo, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre. — Deferido.

De F. Portella & Comp., Simonetti & Comp.; Machado & Medeiros; Silva Cabral & Comp.; Mendes Raupp & Martins; Lemos Valle & Comp.; Gaspar Ribeiro & Comp.; Valente & Sant'is; Carvalho & Barros e Ferreira & Souto para serem archivados os seus contractos sociais. — Deferidos.

De C. Pareto & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social quanto aos socios gerentes Pareto & Claviez, cuja firma foi substituida pela de Carlo Pareto & Comp. — Deferido.

De Macedo, Botelho & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social com referencia ás retiradas mensais dos socios e á partilha dos lucros ou prejuizos. — Deferido.

De Mendes Raupp, Martins & Comp. para ser archivado o seu distracto social. — Deferido.

De João B. Lins de Vasconcellos; A. Avenier & Comp.; Carvalho & Guerreiro; Evidio Martins & Borges; F. Portelli & Comp.; Gaspar Ribeiro & Comp. e Teixeira & Brito para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de setembro de 1902. — O official maior, Honorio de Campos.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por este edital intimo os Srs. Miranda Aviz & Comp. para virem a esta repartição satisfazer, dentro do prazo de oito dias, sob pena de cobrança executiva, a importância de multa que lhes foi imposta por de picho da Inspectoria, de 14 de fevereiro de 1901, por terem apresentado fora do prazo marcado o certificado de descarga dos volumes que os mesmos re-exportaram pela nota n. 17, de janeiro de 1900.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1902. — O chefe Miguel Fernandes Barros.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DOS PHARÓES

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE SESENTA (60) TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF AO PHAROL ELECTRICO DA ILHA RASA.

De ordem do S.º almirante graduado chefe da repartição da Carta Maritima, f.º publico para conhecimento dos interessados, que se achava aberta na mesma repartição a concorrência publica para o fornecimento de sessenta (60) toneladas de carvão Cardiff ao pharol electrico da Ilha Rasa, mediante as seguintes condições:

1.º

O carvão a fornecer deverá ser entregue na Ilha Rasa e collocado nos depositos alli existentes.

2.º

A quantidade total a fornecer será de sessenta toneladas, devendo ser entregue impreterivelmente trinta (30) até fim de dezembro do corrente anno e as outras trinta (30) até fim de maio proximo vindouro.

3.º

As propostas serão recebidas nesta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, até ao meio dia do dia 10 de outubro, quando serão abertas á vista dos proponentes.

4.º

As propostas serão escriptas com tinta preta, por extenso, sem claro algum, omenda, entrelinha ou ratura, devendo o proponente declarar não só o preço de cada tonelada de carvão, como tambem que se sujeita á multa de 5% sobre o valor do fornecimento total, nos casos de faltar a qualquer das condições stipuladas ou não comparecimento na Contadaria da Marinha para a assignatura do respectivo contracto, dentro do prazo para esse fim marcado.

5.º

Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

Repartição da Carta Maritima, Directoria do Pharol s. 24 de setembro de 1902. — Odorico Pinto da Silva Leal, capitão-tenente, servindo de director.

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE CENTO E DOIS MIL (102.000) LITROS DE OLEO MINERAL

De ordem do S.º almirante graduado, chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico que serão recebidas nesta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 15 de outubro vindouro, a meio-dia, propostas em cartas fechadas para o fornecimento de cento e dois mil (102.000) litros de oleo mineral inexplorativo, destinadas ao abastecimento dos pharóis da Republica durante o exercicio de 1903.

Condições

1.º

O oleo mineral inexplorativo será da melhor qualidade e perfeitamente purificado, satisfazendo além disso ás seguintes condições:

1.º, ser quasi inodoro, na temperatura de 15º centigrados;

2.º, ter a densidade nunca menor de 0,810 e nunca maior de 0,820 na indicada temperatura;

3.º, não desprender vapores inflammaveis sobre temperatura superior a 70º centigrados.

2ª

O óleo será acondicionado em vasilhame de ferro, de forma cylindrica e de chapa de dois e meio milímetros de espessura e de capacidade de 45 a 50 litros.

3ª

O fornecedor fará entrega na Directoria de Phurões, na Ilha das cobras, do mencionado óleo semestralmente, a contar de 15 de de janeiro do anno vindouro, em que deve fazer o primeiro supprimento na quantilidade de cincoenta e um mil (51.000) litros, devendo a segunda e ultima entrada da mesma quantidade ser feita a 15 de junho do mesmo anno.

4ª

Os proponentes entregarão nesta repartição, até o dia 12 de outubro, cinco litros de óleo para ser examinado.

5ª

O pagamento da importancia do óleo fornecido será feito no Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, contados da data do documento que o fornecedor obtiver para esse fim e depois de satisfeito o referido sillo.

6ª

O fornecedor pagará as multas de 10 % do valor do óleo, no caso de demora na entrega, ou de 20 % no da falta de entrega ou rejeição por má qualidade, inlemnizando a Fazenda Nacional da diferença que se der entre o preço ajustado e o porque for comprado o não fornecido ou reprovado, salvo si a substituição for immediatamente feita por outro da qualidade contractada.

Observações

1.º Não será aceita a proposta em que o negociante não declarar expressamente que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annuciado, si não comparecer na Contadoria da Marinha, para assignar o contrato, no prazo de tres (3) dias contados daquelle em que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam os avisos de 23 de dezembro de 1871 e de 24 de março de 1882;

2.º Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880 não serão admitidas propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos precisos;

3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do litro acondicionado como fica indicado;

4.º As propostas se ão escriptas com tinta preta;

5.º Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora de ignados neste annuncio;

6.º Os documentos, de que trata a observação 2ª, serão apresentados nesta repartição até o dia 15 de outubro.

Repartição da Carta Marítima, Directoria de phurões, 21 de setembro de 1902. — *Horacio Pinto da Silva Leal*, capitão-tenente, servindo do director.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupos ns. 10, 20, 21, 22, 24 e 25 (papelaria, etc., materiais, tintas, etc., vidraria, cêra, iluminação e lubrificação)

De ordem do Sr. Contra-almirante, inspector deste arsenal e presidente do conselho de compras, faço publico que no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde

para esse fim se deve reunir o citado conselho propositas para o fornecimento ao referido arsenal durante o exercicio de 1903, dos artigos que constituem os grupos acima mencionados.

São deveres do proponente :

1.º, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho de compras;

2.º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras, ficando prevenidos os interessadas de que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da Marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1902. — Na ausencia do secretario, o official, *Francisco C. da Silva Caldas*.

Arsenal de Guerra da Capital

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, na competente repartição deste arsenal, distribuem-se costuras no dia 27 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, ás senhoras que pessoalmente apresentarem as respectivas guias da Letra I.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 25 de setembro de 1902. — O encarregado, alfores *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA CARROS DE PASSAGEIROS

De ordem da directoria, fgo publico que, ás 12 horas do dia 27 do proximo mez de setembro, serão recebidas, na intendencia desta estrada, propositas para fornecimento de accessorios para carros de passageiros, de accordo com a relação e desenhos á disposição dos concorrentes para se o examinarem.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para a entrega e preços por unidade do material.

As propostas deverão estabelecer o preço em ouro para o material entregue na intendencia, sendo os despochos aduaneiros por conta da estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se na quella intendencia no dia e hora acima indi-

cados, com as propostas fechadas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, devidamente selladas, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 9 de agosto de 1902. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FIO DE ARAME COBERTO

De ordem da directoria, fgo publico que ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de outubro, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 9.000 rolos de fio de arame coberto para fechar as portas dos carros, de accordo com a amostra á disposição alli dos concorrentes para ser examinada.

As propostas deverão estabelecer o prazo e o preço para o material entregue na Intendencia.

Os concorrentes deverão apresentar-se na quella repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$ previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto ou a entrega da encomenda.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 26 de setembro de 1902. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Na 1ª secção desta administração recebem-se propostas, em cartas fechadas, convenientemente selladas, até o dia 30 do corrente, para o serviço de custeio e conservação dos vehiculos pertencentes ao Correio, nas seguintes condições:

A administração do Correio entregará ao proponente os vehiculos de sua propriedade com arreios e sobrolentes.

O proponente obrigará-se a custear e conservar o referido material em perfeito estado de conservação, pondo-o á disposição da administração nos lugares e ás horas determinadas.

O proponente obrigará-se a manter as cocheiras e officinas necessaria para guarda e reparação immediata do material, sendo que os lugares destinados para deposito do material devem ser completamente separados de quaesquer outros estranhos ao serviço postal.

No custeio e conservação está claro que se comprehendem todos os reparos, quer parciais, quer geraes.

O proponente obrigará-se a fornecer animaes de primeira ordem, que possam vencer os itinerarios dentro do horario fixado e a manter pessoal idoneo e convenientemente uniformizado.

O proponente, no acto de entregar a sua proposta, fará a caução da quantia de 1.000\$, para garantia da assignatura do contracto, perdendo essa caução si se negar a assignar o contracto respectivo, que vigorará durante o anno de 1903.

As propostas serão abertas no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, e uma vez conhecida a proposta mais vantajosa ao serviço postal, o proponente preferido fica obrigado a pôr o serviço em execução den-

tro de oito dias, a contar daquella data, fazendo-o, porém, por administração até 31 de dezembro do corrente anno.

Para quaesquer informações, os proponentes podem se dirigir a esta administração, nos dias uteis, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1902. — O administrador, Antonio T. da Silva Costa.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia do negociante Francisco Corrêa Picango

O Dr. Ataúlfo Napoles de Paiva, juiz da Câmara Commercial do Tribunal Civil e Criminal,

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de J. Antonio da Silva, devidamente instruido, na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo decretada hoje, á 1 hora da tarde, a fallencia do Francisco Corrêa Picango, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 53, fixando o seu termo para os effeitos legais de 19 de agosto de 1902. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se esta e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de setembro de 1902. Eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrovi. — Ataúlfo Napoles de Paiva.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	11 27/32	11 51/64
» Pariz.....	\$805	\$808
» Hamburgo.....	\$994	\$998
» Italia.....	—	\$750
» Portugal.....	—	\$365
» Nova York....	—	4\$190
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$294

Apolicos geraes, de 5 %, mudas.	895\$000
Ditas idem de 5 %, de 1:000\$....	891\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	896\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	937\$ 00
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:005\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	161\$000
Ditas idem idem de 1896, nom....	165\$000
Ditas (inscripções) do 3 %, port.	784\$000
Ditas idem idem, nom.....	775\$000
Banco da Republica do Brazil....	35\$750
Comp. de Melhoramentos no Brazil.....	9\$000
Dita Sal e Navegação.....	21\$500
Dita de Seguros Mercantio, 25 %.	34\$000
Dita Ferro-Carril Jardim Botânico.....	146\$750
Dita Seguros Argos Fluminense, 40 %.....	400\$000
Debs da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª série.....	48\$250
Ditos Confiança Industrial.....	208\$500

Venda por alvord

3 apolicos geraes de 5 % do 1:000\$00..... 891\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 26 de setembro de 1902. — J. Claudio da Silva, syndico.

Venda por alvord

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvord de juizo, venderá em leilão na bolsa, no dia 30 do corrente, cinco ações da Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de setembro de 1902. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercaderias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1902

Algodão em rama 1ª sorte, da Parahyba, 8\$500 por 10 kilos.
Dito idem idem de Penedo, 8\$600 idem.
Assucar mascavado de Campos, 235 réis por kilo.
Assucar mascavado de Maceió, 120 réis idem.
Café typo n. 6, 4\$334 a 4\$902 por 10 kilos.
Dito n. 7, 4\$562 idem.
Dito n. 8, 4\$321 a 4\$389 idem.
Dito n. 9, 4\$017, idem.
Farelo do Moinho Fluminense, 3\$500 por sacco de 40 kilos.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, mareas S. Leopoldo e OO, 25\$750 a 26\$000 por 2/2 saccos.
Dita idem do Rio da Prata marca Saturno 24\$000 idem.
Kerosene americano, 8\$000 por caixa.

Capital Federal, 23 de setembro de 1902.
— João Baptista Delduque, presidente.
— Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia America Fabril

RELATORIO QUE DEVE SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, EM ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A 27 DO CORRENTE.

Srs. Accionistas—Cumprindo o preceituado no art. 7 dos estatutos, vem a directoria da nossa companhia prestar-nos contas da sua administração durante o anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Tendo-se normalisado sensivelmente durante o anno as condições commerciaes desta praça, foram facilmente collocados os productos de nossas fabricas e, devido não somente a essa circumstancia, como tambem á boa qualidade dos nossos typos de tecidos que estudamos e apresentamos no mercado, não possnimos actualmente stock, ten lo, tido optimo acolhimento os nossos productos, só lutando com difficuldades para satisfazer todos os pedidos com a urgencia requerida pelos nossos bons amigos e freguezes.

Devido á enorme concorrência dos productos similares, tem os tecidos soffrido alguma baixa de preço, entretanto os resultados tem sido satisfactorios, attendendo á prompta collocação e regularidade nas cobranças.

Apezar da grande crise que atravessamos, dos encargos contrahidos em tempo e das despezas que fomos obrigados a fazer em a grande ampliação de nossas fabricas, os lucros tem sido suficientes para a satisfação de todos os nossos compromissos, que presentemente se acham em dia.

Concluidos, ou quasi concluidos que sejam os trabalhos que comprehendemos para o

assentamento e bom funcionamento dos novos machinismos que adquirimos, restamos ainda amortizar os encargos contrahidos, para que possamos recommear a remunerar os capitais empregados em nossas fabricas. Pelo balanço que agora vos apresentamos, se acha demonstrado o quanto acabamos de vos expor, e á vista delle, comparando-o com o de 30 de junho de 1901, avaliaremos como se acha representado o nosso activo e quizes os encargos do passivo, bastando apontar-vos as verbas «Credores geraes», «Títulos a pagar» e «Serviço de empréstimo», para se apreciar o quanto melhoraram as nossas condições financeiras.

E' certo que foi um grande arrojo de nossa parte a ampliação que demos ás nossas fabricas, mormente com a crise que se declarou (com a qual não contrayamos), mas sem o augmento da produção que dahi nos adveio, não poderíamos fazer face aos grandes encargos e, por conseguinte, não nos acharíamos hoje nas condições de nos poder congratular comvoso polo desafogo em que nos achamos.

São estas as informações que se nos offerecem mais dignas de vossa apreciação, achando-se a directoria ás vossas ordens para vos prestar quaesquer esclarecimentos que desejardes.

Concluindo o seu mandato, cumpre á directoria o dever de deixar aqui consignado o seu agradecimento pela confiança que lhe depositastes e bem assim aos dignos Srs. membros do conselho fiscal pela condjução e boa vontade que sempre demonstraram.

Tendes, pois, que eleger nova directoria, conselho fiscal e supplentes, como determinam os nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1902. — Alfredo L. da Rocha, director-presidente. — Domingos A. Bibiano, director-gerente.

Srs. accionistas — A commissão fiscal da Companhia America Fabril, no desempenho do mandato que lhe foi conferido, examinou acripturação da companhia e os balanços relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, verificando estarão exactos e de conformidade com a escripturação, achando-se esta feita com nitidez e exactidão.

A commissão fiscal em constante communicação com a directoria presenciou com admiração a muita actividade e a optima administração que os seus membros empregaram para a boa solução de tantos e tão graves problemas que resolveram durante o periodo agudo da crise que esta praça atravessou, pondo a salvo todos os interesses da Companhia e por conseguinte zelando com verdadeiro interesse os haveres dos senhores accionistas.

Por diversas vezes visitamos as nossas fabricas e foi sempre para nós motivo de grande satisfação ver o seu progressivo augmento bem como o da produção de tecidos e a sua perfeita confecção.

Temos sioncia do bom acolhimento que todos os nossos productos obtiveram no mercado e a difficuldade com que lutou a directoria para satisfazer de prompto todos os pedidos, o que é motivo para nos congratularmos com os senhores accionistas e em commun com a directoria que tão dignamente administrou a nossa companhia no periodo de seu mandato que terminou.

Assim, pois, a commissão fiscal, terminando tambem o seu mandato com a consciencia absoluta que cumpriu o seu dever, propõe mais que sejam approvados os actos da directoria relativos ao anno social findo e que sejam igualmente approvadas as contas e balanço referentes ao mesmo periodo.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1902. — Antonio Medeiros de Campos. — Leilão Irmão & Comp. — Antonio Ribeiro Nacar.

BALANÇO-GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1902

Activo

Secção Cruzeiro :

Fabrica.....	3.387.774\$870
Terrenos e villas operarias..	351.309\$930
Linha ferrea.....	14.837\$060
Bens semoventes.....	8.489\$501
Caixa da fabrica.....	8.863\$340
Almoxarifado.....	141.236\$955
Materia prima.....	170.411\$770
Manufactura.....	141.779\$020

Secção Pau-Grande :

Fabrica.....	863.626\$880
Fazenda do Rio Grande, fazenda do Pau Grande, Cachoeira e casas.....	137.161\$254
Linha ferrea.....	20.675\$101
Bens semoventes.....	11.778\$800
Pharmacia.....	1.500\$000
Caixa da fabrica.....	361\$000
Almoxarifado.....	31.961\$190
Materia prima.....	65.158\$360
Manufactura.....	146.407\$810
Secção central :	
Caução da directoria.....	40.000\$000
Letras a receber.....	112.277\$442
Movéis e utensilios.....	4.165\$510
Dedores geraes em c/c.....	1.527.536\$143
Caixa geral.....	49.609\$519
	7.541.923\$033

Passivo

Capital.....	2.400.000\$000
Empréstimo em bonus..	1.482.330\$000
Fundo de re-ducção.....	317.620\$000
Fundo de reserva.....	1.800.000\$000
Fundo de reparação.....	262.558\$256
Fundo de reserva especial....	322.623\$122
Fundo de reserva especial....	600.000\$000
Fundos beneficentes, Cruzeiro e Pau-Grande.....	27.191\$50
Lucros suspensos.....	809.874\$53
Diversas contas.....	301.218\$360
Letras a pagar.....	291.191\$310
Ações depositadas.....	40.000\$000
Credores geraes em c/c.....	656.238\$172
Seguros por nossa conta.....	31.024\$82
	7.541.923\$033

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1902. — O director gerente, Domingos A. Bibiano. — O guar. da-livros, Augusto Eugenio de Castro Rodrigues.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.666 — Memorial descriptivo do novo aparelho sanitario, denominado — Cuspideira de lavagem continua —, inventado por José Pinto Rodrigues de Brito

O aparelho da nossa invenção, que denominamos — Cuspideira de lavagem continua —, completará a série dos chamados *apparelhos sanitarios* das habitações, destinados á prompta evacuação das materias usadas e dos excretos do nosso organismo.

O asseio mantido nas casas em geral, quando mais não isso, bastaria para suggerir mais correcta remoção dos excretos das vias respiratorias, em substituição das escarradeiras usuas, todas de difficil limpeza, mais ou menos repellentes e não isentas do perigo. As medidas prophylacticas, porém, em que todos actualmente se empenham, contra a tuberculose, e computadas suas victimas em numero superior ás de todas as outras pestilencias juntas, torna a maior necessidade o afastamento imminente do mais suspeito dos excretos, sendo fôrça de duvida que o *sputum* do tísico é o meio normal da infecção.

O abandono das mucosidades, em vez da indispensavel esterilização, faz annualmente 3.000 victimas nesta cidade, que fôrça em outros tempos refugio de predilectos das molestias do peito.

Em mais de uma das grandes capitães, já se punem os infractores recalcitrantes das proscriptões hygienicas, os incorrigíveis cuspideiros das ruas e logares publicos, e em todos os centros civilizados surge a feliz iniciativa de extinguir a molestia pela sua semente.

Mas, como prohibir e impor penas aos que lançam a esmo os esgarros, nos recintos publicos e nas ruas, sem ter previamente estabelecido por toda parte, á semelhança dos nictorios e latrinas, receptáculos appropriados, das secreções das vias respiratorias?...

E, pois, de toda a evidencia que, tanto a melhoria dos costumes, como a urgencia em libertar a especie humana do parasita que consome a sua mais íntima essencia, na opinião do grande bacteriologista que o descobriu, exigem a installação em todas as habitações, nos estabelecimentos publicos e em todos os logradouros das cidades, de uma nova peça dos apparelhos sanitarios, ligada, como as outras, ao encanamento da agua e á rede geral de esgoto, ampliando-se ás exereções expellidas pela bocca, as precauções contra os excretos das outras aberturas do corpo. Por meio desta nova peça dos apparelhos sanitarios, de maior alcance para nossa saúde, dominar-se-há o *morbis* que tornou-se a peste universal e contra o qual a desinfeção será sempre impotente.

A não ser o isolamento ou niqua claustração dos tuberculosos, não deparamos outro meio, além da colheita e evacuação do *sputum*, que possa supprir a inconscienti disseminação dos germens pela alluviação de effluos que percorrem o mundo em todas as direções.

A — Cuspideira de lavagem continua — resolve a certamente a difficilidade, constituindo por toda parte um receptáculo adequado, a rigorosa prophylaxia e completa destruição dos germens — viciuolos pela agua até á neutralizadora de fôrça dos miasmas.

Prevenindo a molestia, que tem nos proprios infectados os agentes da sua propagação, a nova peça dos apparelhos sanitarios será o mais effiz auxiliar da lucta contra a Tuberculose e dispensará em grande parte os custosos sanatorios, e outros recursos para os contaminados e que nunca attingirão a crassa pobreza, onde alia o dano é maior.

Consta a — Cuspideira de lavagem continua — de um vaso ou bacia, de forma circular, e ntraps a a uma placa vertical, fixa á parede dos edificios ou a pilas nas ruas e logradouros publicos, em communicação com o encanamento de agua e a rede geral de esgotos da cidade.

Por baixo da orla da bacia circular a agua por um tubo de diametro polazado, esguichando sobre as paredes internas por um crivo linear de pequenos orificios em toda a volta, estabelecendo uma lavagem continua da bacia. Na concha do fôrço, conservar-se-há sempre uma pequena quantidade de agua, sufficiente para evitar a adherencia das mucosidades, logo arrebatadas á vista pela corrente e trsbordo da concha, para o seu nido contiguo e fôrço do esgoto geral.

A placa, contra a qual se fixa a bacia, é de forma circular, com um diametro de cerca de 0.50, e será o receptáculo das particulas borrifadas pela parte dos que se servirem da cuspideira; a altura da placa, está um registro ou valvula para regular a entrada da agua no conducto circular da bacia, ou para velal-a, quando preciso. Pela abertura total do registro se pôde obter, sempre que fôr necessario, uma *chasse* mais forte.

O material empregado no fabrico do aparelho será a porcellana, vidro ou metal esmaltado, como recommenda a hygiene.

A fôrma facilita a desinfeção completa do aparelho, com a frequencia indispensavel.

O desenho annexo, que representa o corte vertical da cuspideira por um dos lados, o com as dimensões proprias das habitações, podendo ser maiores para os logares publicos, mostra claramente todas as partes componentes do aparelho.

Em summa, constituem caracteristicos da invenção e especificações do privilegio que impetrámos:

1.º — Uma nova peça dos conhecidos *apparelhos sanitarios* das casas, ligada ao encanamento de agua e ao esgoto geral, installada em todas habitações e logares publicos das cidades, para a prompta evacuação das secreções das vias respiratorias dos habitantes:

2.º Uma bacia de fôrma circular, contraposta a uma placa redonda, fixa á parede ou a pilas, tendo por baixo da orla um conducto de agua em toda a roda, com um crivo linear de orificios, por onde esguicha e lava as paredes internas da cuspideira;

3.º O fundo da bacia em fôrma de concha, conservando sempre uma pequena porção de agua para evitar a adherencia das mucosidades, levadas pela corrente constante e precipitadas em um sumidouro contiguo, ligado ao esgoto geral e firmando a bacia na placa;

4.º Um registro ou valvula para regular a entrada de agua no conducto da orla da bacia, permitindo uma *chasse* mais forte, quando necessario;

5.º Uma cuspideira de lavagem continua, finalmente, tal qual a descrevemos neste memorial e se acha representada no desenho annexo.

Capital Federal, 26 de maio de 1902. — José Pinto Rodrigues de Brito.

ANNUACIOS

Companhia Colonizadora Industrial

3.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, de novo convido os Srs. accionistas a se reunirem no dia 4 do outubro proximo futuro, ao meio dia, á rua da Cantelaria 18, sobrado, para os mesmos fins já annunciados — podendo a referida assembléa deliberar qualquer que seja a somma de capital representado pelos Srs. accionistas presentes.

Os Srs. possuidores de acções ao portador deverão depositar-as até a vespera da reunião no referido escriptorio.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1902. — A. Mattos Costa, liquidante.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Rua da Cantelaria n. 7

São convocados os Srs. mutuários a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 7 do proximo mez de outubro, ao meio-dia, na sede social, afim de elegorem o conselho fiscal e seus supplentes e tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas até 30 de junho ultimo.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1902. — A Directoria.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902